

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIO ECONOMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

Velhice e Políticas Públicas: Um Estudo preliminar das  
percepções dos idosos junto ao Grupo Antonieta de Barros –  
SESC Florianópolis.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de  
Serviço Social da Universidade de Santa Catarina como  
requisito parcial para obtenção do título de Bacharel de Serviço  
Social.

Orientadora: Dr<sup>a</sup>. Ana Maria Baima Cartaxo

FLORIANÓPOLIS, 2013.

## JÉSSICA LEMOS

Velhice e Políticas Públicas: Um Estudo preliminar das percepções dos idosos junto ao Grupo Antonieta de Barros – SESC Florianópolis.

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado como requisito para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, de acordo com as normas do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina.

Banca Examinadora:

---

Presidente

Professora Dr<sup>a</sup> Ana Maria Baima Cartaxo  
Departamento de Serviço Social – UFSC

---

1º Membro

Professora Cleide Gessele  
Departamento de Serviço Social – UFSC

---

2º Membro

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Sirlândia Schappo  
Departamento de Serviço Social - UFSC

FLORIANÓPOLIS, 18 de fevereiro de 2013.

Dedico este trabalho a minha família, que foi base para lutar e atingir este objetivo. Especialmente aos meus pais. Perez e Maria Salete a quem dedico à vitória em mais este passo da minha vida. A vocês minha eterna gratidão!

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, acima de tudo, ao Senhor Deus e Nossa Senhora por ter abençoado meu caminho e me proporcionado saúde e força para vivenciar esta importante fase da minha vida.

Aos meus amados pais, Perez e Maria Salete, maiores incentivadores, que me guiaram sempre a percorrer o melhor caminho, com muito amor, carinho e proteção. Apoiando-me em todos os momentos da minha vida e sempre acreditando da minha vitória pessoal e acadêmica. Ao meu irmão Gustavo Lemos e demais familiares, que mesmo distantes, sempre estiverem dentro do meu coração e sei que torcem muito por mim.

Ao meu querido esposo Diego Gasperin, agradeço de forma especial por sempre estar presente em vários momentos de dificuldades e vitórias, com muito amor e paciência, dedicando grande parte do seu tempo para ficar ao meu lado, me incentivando nesta conquista e principalmente na construção de nossa nova família. Obrigada por ser esta pessoa amável e por me fazer imensamente feliz.

As minhas amigas de Florianópolis, que através do “grupo da luluzinha”, nunca me deixaram sozinha, e estiveram sempre dispostas a ouvir minhas angustias e compartilhar momentos prazerosos e divertidos toda a vez que estivemos juntas. A vocês devido minha eterna amizade! Estou sentindo infinitas saudades!

As minhas amigas de graduação, Daí, Manu e Kelly e demais colegas, que conviveram durante toda a fase da minha formação. Agradeço por terem me auxiliado a estudar e realizar todos aqueles trabalhos que muitas vezes nos tiraram o nosso e me deixaram “vermelha” na hora da apresentação.

Agradeço a alguns professores e professoras que foram exemplos de profissionais e por terem o maravilhoso dom de ensinar, vocês instigaram em mim o sonho de me tornar Assistente Social! Obrigada por dividirem seus saberes, trocar informações e facilitar minha vida acadêmica.

Ao SESC, assistente social Arle Borges, estagiárias Rafa, Mariana e Angeli e a todos os grupos de idosos, agradeço pela ótima oportunidade de aprendizado profissional e pessoal. Todos os momentos que vivenciei nesta instituição foram muito especiais e importantes para mim.

Agradeço, com grande gratidão e respeito, à minha orientadora Ana Cartaxo, pela imensa dedicação e compreensão. Por dividir seu imenso conhecimento, pelo seu comprometimento e auxílio durante todas as fases de construção desta monografia. Principalmente por seu profissionalismo, pelo qual tenho muita admiração.

Aos membros da banca, a professora Cleide e o Assistente Social Jony, agradeço pela disponibilidade e pela colaboração na concretização desta etapa.

Enfim, a conclusão desta graduação significou para mim o momento mais desafiador da minha vida, que proporcionou meu amadurecimento e imenso aprendizado. Aprendi acima de tudo, como é imprescindível estar próximo de pessoas que acreditam em você e auxiliam a superar os momentos difíceis da vida. Finalizar esta etapa não seria possível sem a colaboração e principalmente incentivo de todos os meus amigos, familiares e colegas. A todos vocês dedico minha eterna gratidão.

"Melhorar o mundo é melhorar os seres humanos. A compaixão é a compreensão da igualdade de todos os seres, é o que nos dá força interior. Se só pensarmos em nós mesmos, nossa mente fica restrita. Podemos nos tornar mais felizes e, da mesma forma, comunidades, países, um mundo melhor."

Autor Dalai Lama

## RESUMO

LEMOS, Jéssica. **Velhice e Políticas Públicas: Um Estudo Preliminar das Percepções dos Idosos juntos ao Grupo Antonieta de Barros – SESC Florianópolis**. 2012.2. Monografia (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

O presente trabalho procura tecer reflexões sobre a velhice e políticas públicas de atenção ao idoso, com o objetivo de identificar as percepções que os idosos do Grupo Antonieta de Barros PSIE – SESC Florianópolis, possuem a cerca desta temática. O estudo foi desenvolvido através de uma pesquisa de campo, bibliográfica e documental. Para auxiliar a compreensão do objeto de estudo, foi analisado o processo de envelhecimento, considerando os estigmas e qualidade de vida para este segmento populacional. Tivemos como base a construção histórica dos direitos dos idosos, através da ampliação da cidadania a partir da Constituição Federal de 1988, e os mecanismos específicos direcionados a população idosa como a Política Previdenciária, Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso. Consideramos o contexto histórico em que surgiu o SESC e o Trabalho Social com Idosos, bem como o trabalho realizado pelo Serviço Social junto a esta instituição na unidade Prainha. Buscamos compreender três categorias centrais que nortearam nosso trabalho: Velhice, Preparação para esta fase da vida e Políticas Públicas de Atenção ao Idoso, apresentando enfim o resultado da pesquisa realizada junto aos sujeitos acima identificados.

**Palavras chaves:** Idoso, Envelhecimento e Políticas Públicas de atenção ao idoso.

## LISTA DE GRÁFICOS

**Figura 01** – Pirâmide etária censo 2010. Fonte: IBGE, 2010;

**Figura 02** – Classificação quanto a Faixa-Etária do Grupo Antonieta de Barros – mód. II PSIE – 2012.1. Fonte: pesquisa de campo junto ao grupo focal;

**Figura 03** – Classificação segundo o Sexo do Grupo Antonieta de Barros – PSIE 2012.1. Fonte: pesquisa de campo junto ao grupo focal;

**Figura 04** - Classificação quanto a Renda do Grupo Antonieta de Barros – PSIE 2012.1. Fonte: pesquisa de campo junto ao grupo focal;

**Figura 05** - Classificação segundo a Escolaridade do Grupo Antonieta de Barros – PSIE 2012.1. Fonte: pesquisa de campo junto ao grupo focal.



## **LISTA DE TABELAS**

**Tabela 01** – Classificação por idade de pessoas acima de 45 anos – Organização Mundial da Saúde;

**Tabela 02** – Classificação quando a Profissão do Grupo Antonieta de Barros – PSIE 2012.1 Fonte: pesquisa de documental;

**Tabela 03** – Tipo de aposentadoria participantes do Grupo Antonieta de Barros. Fonte: pesquisa de campo junto ao grupo focal.

## **LISTA DE SIGLAS**

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CAP's – Caixa de Aposentadorias e Pensões

CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas

CNI – Conselho Nacional do Idoso

CNPS – Conselho Nacional do Idoso

FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

FHC – Fernando Henrique Cardoso

FUNRURAL –Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural

GESPI – Grupo de Estudos sobre Cuidados de Saúde de Pessoas Idosas

IAP's – Instituto de Aposentadorias e Pensões

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INPS - Instituto Nacional de Previdência Social

ISSB – Instituto de Serviços Sociais do Brasil

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

MOPI – Movimento Pró-Idosos

NIPEG – Núcleo Interdisciplinar de Ensino, Pesquisa e Assistência Geronto-Geriátrica.

NUCIDH – Núcleo de Cineantropometria e Desenvolvimento Humano

PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Serviço Público

PAE – População Economicamente Ativa

PIS – Programa de Integração Social

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNEA – População Não Economicamente Ativa

PNI – Política Nacional do Idoso

RGPS – Regime Geral de Previdência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
SEÇÃO I.....	15
1.0. Transformações demográficas na contemporaneidade e envelhecimento populacional.....	15
1.1 Envelhecimento Populacional.....	24
1.2. Concepção da Velhice e seus estigmas no transcorrer da história	
1.3. Idoso e Qualidade de vida.....	32
SEÇÃO II.....	34
2.0. Políticas Públicas de Atenção ao Idoso.....	34
2.2. Política Previdenciária e o Segmento Populacional do Idoso.....	39
2.3.1. Política Nacional do Idoso – PNI.....	50
2.3.2. Estatuto do Idoso.....	53
SEÇÃO III.....	57
3.0. Serviço Social do Comércio – SESC e o Trabalho Social com Idoso.....	57
3.1. Breve histórico Institucional do Serviço Social do Comércio Nacional.....	57
3.2. O Trabalho Social com Idosos no SESC.....	62
3.3. O Serviço Social junto ao SESC Florianópolis.....	66
3.3.1 Projeto SESC Idoso Empreendedor.....	68
3. 4. Delineamento da pesquisa e Perfil dos idosos participantes.....	69
3.5. Os idosos e suas percepções acerca das Políticas Públicas.....	76
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	81
REFÊRENCIAS.....	84

## INTRODUÇÃO

O prolongamento na vida da população humana é um fenômeno crescente a nível mundial. Estimativas divulgadas pela Organização Mundial da Saúde apontam que a população mundial de idosos em 2025 poderá chegar a 1,2 bilhões de pessoas. Sabe-se que “até pouco tempo o envelhecimento populacional era encarado como algo sendo específico de países desenvolvidos” (BERZINS, 2003).

No Brasil, o aumento significativo de pessoas acima de 60 anos iniciou na metade do século passado devido à melhoria nas condições de vida em geral, ampliação das políticas públicas, concorreram significativamente para o crescimento da expectativa de vida do idoso, como veremos no primeiro capítulo.

As transformações e consequências para a sociedade ocorridas a partir deste fenômeno são inúmeras. O impacto advindo da visibilidade social da velhice, proporcionou de forma crescente que a população reflita sobre a velhice, bem como relativos esforços por parte do governo na ampliação de direitos a este segmento populacional.

Neste processo de busca para melhoria na qualidade de vida da população idosa, as políticas públicas de atenção ao idoso (neste trabalho serão abordadas: Política Previdenciária, Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso) possuem importante papel. Sendo assim, apontamos duas perspectivas que devem estar presentes na implementação destas políticas públicas. A primeira é a formulação de Políticas Públicas constituídas de benefícios, serviços, programas e de projetos que visam a real melhoria das condições de vida e de cidadania da população idosa. Já a segunda é a participação e a inclusão do idoso no processo de formulação, realização e efetivação dessas políticas.

Para que este importante processo ocorra se faz necessário que a população idosa, primeiramente conheça as políticas públicas de atenção ao idoso, bem como os benefícios a que tem direito.

O interesse para compreender melhor esta temática surgiu a partir do estágio realizado pela acadêmica no SESC – Prainha, de Florianópolis. Neste contexto o trabalho desenvolvido pelo Setor de Grupos da instituição tem com proposta o Trabalho Social com Idosos onde a convivência com os grupos instigou a procura de maior entendimento acerca do tema escolhido. Entre as atividades realizadas no estágio destacamos as que foram desenvolvidas junto ao Projeto SESC Idoso Empreendedor – PSIE. A partir deste momento foi possível estabelecer o objeto de estudo a ser pesquisado, ou seja, a Percepção que os Idosos Possuem a cerca da Velhice e das Políticas Públicas de Atenção ao Idoso

A referida pesquisa teve dois principais objetivos, o primeiro foi identificar quem são os idosos participantes do Projeto SESC Idoso Empreendedor, Grupo Antonieta de Barros através do delineamento do perfil dos mesmos; e como segundo objetivo, identificar a percepção que os mesmos possuem a cerca da velhice e Políticas Públicas de Atenção ao Idoso. Para o desenvolvimento deste estudo foram utilizadas a pesquisa de campo, bibliográfica e documental.

A fim de contemplar os objetivos a que se propõe este trabalho, a pesquisa documental e de campo contou inicialmente com o levantamento de dados contidos nos “formulários de participação e interesse” (Anexo 01) do PSIE. Este processo de investigação revelou o número de 14 formulários disponíveis no campo de estágio, referentes ao primeiro semestre de 2012. Durante o acompanhamento do grupo, foi possível identificar que 10 idosos permanecem inscritos no grupo, porém apenas 08 freqüentam regularmente os encontros. Sendo assim,

foi selecionada uma amostra de 100% dos formulários para a construção do perfil dos idosos.

No que tange a análise qualitativa voltada ao cumprimento do segundo objetivo, foram realizados dois encontros junto ao Grupo Antonieta de Barros – PSIE, para a aplicação do grupo focal a cerca das “questões que conduziram o debate” (Anexo 02).

Procedemos a partir de então a descrição, organização e análise dos depoimentos fornecidos pelos idosos durante o grupo focal. Buscamos identificar se os idosos possuem conhecimento sobre as Políticas Públicas direcionadas a este segmento populacional, bem como os direitos que nelas estão definidos. Identificamos também a compreensão que estes segmentos pesquisados têm sobre a velhice, e se estes se consideram velhos e preparados para enfrentar esta fase da vida. Foram consideradas as semelhanças e significados das expressões contidas nos depoimentos, correspondendo estas às categorias centrais analisadas.

O trabalho é composto de três seções nas quais procedemos a análise simultaneamente aos resultados de nossa pesquisa de campo, documental e bibliográfica, esquematizadas da seguinte forma:

A primeira seção trata das “Transformações demográficas na contemporaneidade e envelhecimento populacional”. Inicialmente abordamos estas transformações a partir do aumento significativo da população envelhecida bem como o processo de envelhecimento. Em seguida apresentamos a concepção do conceito velhice e seus estigmas no transcorrer da história. Fechando esta seção abordamos o significado da qualidade de vida a partir do aumento da expectativa de vida para população idosa.

Na segunda seção denominada “Políticas Públicas de atenção ao Idoso” explanamos o contexto histórico brasileiro do surgimento da

Constituição federal de 1988, bem como os significativos avanços na trazidos em decorrência da mesma. Apresentamos um breve resgate histórico da Política previdenciária com ênfase nos benefícios previdenciários direcionados a população idosa. Concluímos esta seção tratando da história e dos mecanismos que compõem a Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso.

Já na terceira seção apresentamos o “Serviço Social do Comércio – SESC e o Trabalho Social com Idoso”, onde fazemos um breve resgate histórico do SESC, com especial atenção ao surgimento do Trabalho Social com Idosos realizado nesta instituição. Destacamos também as atividades e projetos desenvolvidos pelo Serviço Social junto ao Setor de grupos no SESC Florianópolis, no primeiro semestre de 2012. Por fim, abordamos o Projeto SESC Idoso Empreendedor com ênfase no grupo que participou de nossa pesquisa - o Grupo Antonieta de Barros - PSIE, apresentado seu perfil e percepções a cerca da velhice e políticas públicas de atenção ao idoso.

Concluímos com as considerações finais através do resgate de algumas reflexões e argumentos mais relevantes apresentados no decorrer deste trabalho, bem como sugestões para os profissionais do serviço social no trabalho junto à população idosa. Esperamos que este estudo preliminar contribua para a troca de saberes e esclarecimento dos estudantes em formação, assistente sociais entre outros profissionais que atuam junto a este segmento populacional e que a conceito Velhice e Políticas Públicas de Atenção ao idoso, instigue a procura de conhecimento e com isso a conscientização de uma sociedade mais inclusiva.

## **SEÇÃO I**

### **1.0 Transformações demográficas na contemporaneidade e envelhecimento populacional**

Esta seção tem como objetivo abordar as transformações demográficas na contemporaneidade destacando o aumento populacional dos maiores de sessenta (60) anos, assim como apresentar alguns conceitos relacionados a esta temática, como envelhecimento populacional, estigma, velhice e qualidade de vida para a pessoa idosa. Neste trabalho, será considerado idoso a pessoa com idade igual ou acima de sessenta anos (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso).

#### **1.1 Envelhecimento Populacional**

Um novo fenômeno social vem se apresentando em todo o mundo: o envelhecimento populacional. Principalmente a partir das mudanças que ocorreram através da redução dos níveis da fecundidade e da mortalidade, entre outros fatores. Segundo informações publicadas no guia de Atenção a População Idosa e Envelhecimento, do Ministério da Saúde (2006, vol.12):

Os ganhos sobre a mortalidade e, como consequência, o aumento da expectativa de vida, associam-se à relativa melhoria no acesso da população aos serviços de saúde, às campanhas nacionais de vacinação, aos avanços tecnológicos da medicina, ao aumento do número de atendimentos pré-natais, bem como ao acompanhamento clínico do recém-



nascido e ao incentivo ao aleitamento materno, ao aumento do nível de escolaridade da população, aos investimentos na infraestrutura de saneamento básico e à percepção dos indivíduos com relação às enfermidades. O aumento da esperança de vida ao nascer em combinação com a queda do nível geral da fecundidade resulta no aumento absoluto e relativo da população idosa.

As transformações no padrão etário da população podem ser percebidas nos países desenvolvidos, bem como nos países em desenvolvimento, onde os idosos correspondem ao contingente populacional que mais vêm crescendo. Em nenhuma outra época da história mundial houve um número tão expressivo de idosos como o que estamos vendo neste século.

Segundo Kertzman (2005, p. 22-39):

O envelhecimento populacional deu-se de forma desigual nos diversos continentes. Nos países desenvolvidos ele foi acompanhado da melhoria da situação econômica, ao contrário do que vem acontecendo na América Latina, onde vem ocorrendo concomitantemente às seguidas crises econômicas e de pauperização da população.

Para situarmos tal acontecimento, vale lembrar as estimativas projetadas para o século XXI: 22% da população do planeta na chamada faixa da terceira idade e o Brasil como o sexto país do mundo em número de idosos. Este dado é fundamental, pois através dele se tem um ponto de partida que não pode ser ignorado ao refletirmos sobre nosso objeto de estudo. Esse fato ganhou extrema importância e exige atenção e visibilidade social de forma ampla.

De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE<sup>1</sup>, Censo 2010), ao longo dos últimos 50 anos, a

---

<sup>1</sup> As transformações demográficas ocasionaram mudanças nos critérios utilizados pelo IBGE. Em 1960, todas as pessoas com 70 anos ou mais eram colocadas na mesma categoria. Já nas pirâmides

população brasileira quase triplicou: passou de 70 milhões, em 1960, para 190,7 milhões, em 2010. O crescimento do número de idosos, no entanto, foi ainda maior. Em 1960, 3,3 milhões de brasileiros tinham 60 anos ou mais e representavam 4,7% da população. Em 2000, 14,5 milhões, ou seja, 8,5% dos brasileiros estavam nessa faixa etária. Na última década, o salto foi grande, e em 2010 a representação passou para 10,8% da população (20,5 milhões). A **Figura 01** representa a pirâmide etária da população brasileira com base nos dados do Censo Demográfico do IBGE em 2010:

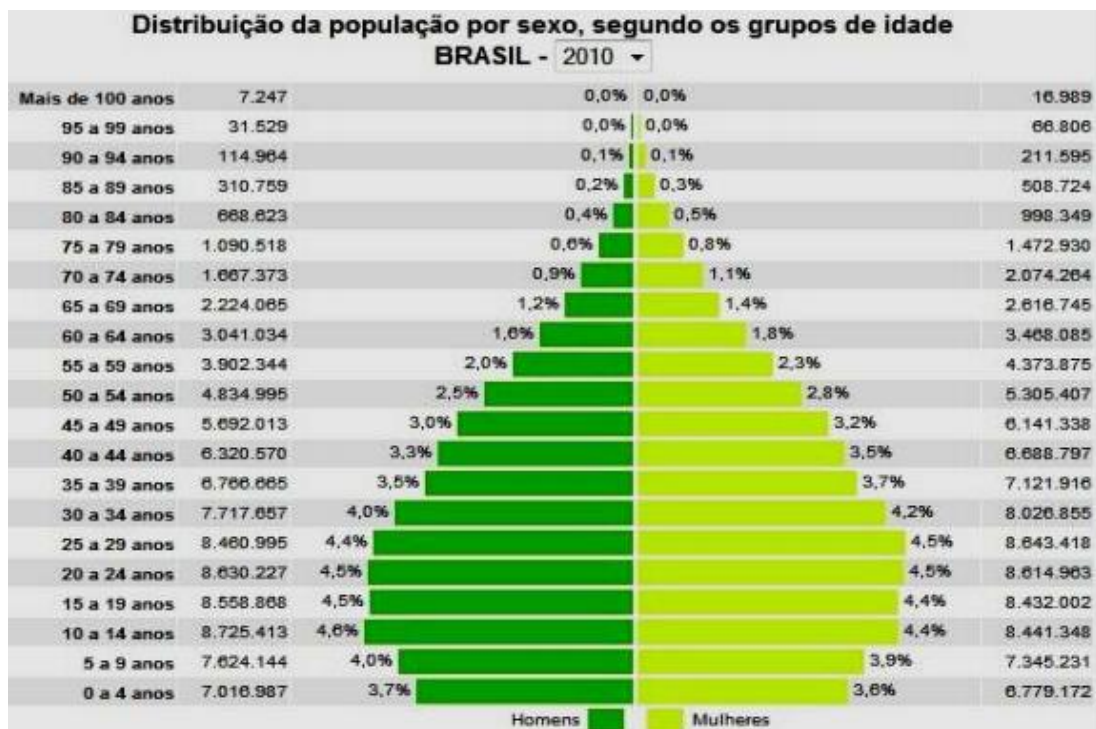


Figura 01 – Pirâmide etária censo 2010.

Fonte: IBGE, 2010.

O formato tipicamente triangular da pirâmide populacional com uma base alargada, está cedendo lugar a uma pirâmide populacional com base mais estreita e vértice mais largo, característica de uma

---

etárias de 2000 e 2010, as faixas etárias foram separadas a partir dos 70 e cinco em anos até os 100 um crescimento de 25% em dez anos.

sociedade em acelerado processo de envelhecimento, ou seja, redução relativa de crianças e jovens acompanhadas do aumento proporcional dos idosos, como demonstrado acima. De acordo com Moreira (2001):

Por envelhecimento populacional entende-se o crescimento da população considerada idosa relativa no total da população. A ampliação do peso relativo da população idosa deve-se a uma redução do grupo etário jovem, em consequência da queda da fecundidade, configurando o que se denomina envelhecimento pela base.

Torna-se importante destacar que esta transformação demográfica iniciou a partir da diminuição das taxas de fecundidade, sendo que o fator que corresponde à mortalidade não influencia no percentual de envelhecimento da população. Segundo Nasri (2008):

Ao contrário do que se imagina comumente, o processo de envelhecimento populacional resulta do declínio da fecundidade e não do declínio da mortalidade. Uma população torna-se mais idosa à medida que aumenta a proporção de indivíduos idosos e diminui a proporção de indivíduos mais jovens, ou seja, para que uma determinada população envelheça, é necessário haver também uma menor taxa de fecundidade.

Diante deste expressivo fenômeno, o envelhecimento populacional traz consigo não apenas demandas especiais de serviços públicos e de investimentos. Mas, sobretudo, profundas modificações nas representações da cultura, nas políticas sociais, sistema educacional, saúde, entre outros. Isto é, proporciona a sociedade vivenciar “profundas modificações nas representações da cultura, nas práticas sociais e nas formas de subjetivação” (JUSTO, 2010, p. 39-53). Ainda segundo Justo:

O Brasil habituado a ser caracterizado pela jovialidade de sua população começou a se defrontar com as crescentes imagens de idosos, espelhando seu próprio envelhecimento. O cenário social e as histórias que aí se desenrolam passam a contar com esses outros atores nos quais as marcas do tempo se aprofundam, antes completamente destituídos de qualquer visibilidade ou protagonismo social.

Partindo da constatação de que o acelerado processo de envelhecimento da população é uma realidade, sua visibilidade no cenário mundial faz com que os idosos adquiram possibilidades de não serem mais vistos e tratados como personagens secundários na sociedade. Cresce a quantidade de idosos que buscam ser protagonistas de suas vidas, onde também participam de conselhos nacional, estadual e municipais do idoso, grupos de convivência, entre outras diversas atividades. Estes aparecem como protagonistas capazes de forma autônoma exercer seu papel na sociedade, exercitando assim maior cidadania (JUSTO, ROZENDO, CORREA, 2010, p. 39-53).

Uma das maneiras para se proporcionar aos idosos meios para o seu desenvolvimento social, cultural, político e principalmente a sua inclusão nos espaços sociais é a sua participação nos grupos de convivência, escolas abertas e universidades, que segundo Guita Grin Debert (1999) são experiências que demonstram que a velhice pode ser sim vivida de maneira inovadora e gratificante.

Contudo existem idosos, que vivem esta última fase da vida a margem do convívio social e desconhecem seus direitos ou a forma de adquiri-los. Grande parte destes idosos recebem benefícios advindos das políticas públicas, este valor normalmente se torna a principal fonte de renda ou único meio de sobrevivência.

Segundo Perez (2000, vol. 16) a transição demográfica é um motor de mudanças não só na distribuição entre as diferentes idades como também na dos papéis tradicionais designados a cada sexo. No Brasil

vivemos com surpresa a constatação do envelhecimento populacional e também parece ser surpreendente a constatação de que este público idoso é ativo, potencialmente consumidor e tem peso político-eleitoral, mudando assim sua importância social.

Partindo deste entendimento, de acordo com Justo, Rozendo e Correa (2010, p. 39-53) o aumento do número de idosos na pirâmide populacional foi um dos fatores que desencadearam a visibilidade social da velhice, assim como o impacto desta alteração demográfica. Além do aspecto demográfico, o processo de envelhecimento é um fenômeno complexo, cujos impactos estão também associados a questões do sistema de saúde, previdenciário, familiar, sociocultural, educacional, etc.

Diante disso, o processo de envelhecimento deve ser percebido nos seus diferentes aspectos e particularidades, não se restringindo apenas a questão da idade avançada e as mudanças físicas que se acentuam com o passar dos anos.

Os parâmetros adotados pela Organização Mundial de Saúde – OMS, para a classificação dos indivíduos de acordo com a idade, foram elaborados a partir da ação do tempo, em quatro categorias, após 45 anos de idade. Partindo desta classificação, o presente trabalho está posicionado na categoria idoso, considerando que os indivíduos pesquisados pertencem a este grupo de faixa etária.

Tabela 01

Classificação por idade de pessoas acima de 45 anos – OMS

De 45 a 59 anos	Meia Idade
Mais de 59 a 74 anos	Idoso
Mais de 74 s 85 anos	Velhice
Mais de 85 anos	Velhice avançada

Fonte: Organização Mundial da Saúde – OMS (2001)

A respeito da idade “para propósitos de elaboração de normas e legislações, foram utilizadas uma definição cronológica que coloca o umbral da velhice em 60 anos” (HANDD 1986), embora grande parte das pesquisas, alertem uma marcante diferença “entre a faixa etária dos 60 anos ou mais, entre aqueles que têm menos de 75 e os que passam dos 75” (HANDD 1986). Sendo assim, fica claro que não é necessário que a idade cronológica corresponda com a idade fisiológica. De qualquer forma vale ressaltar que a Organização Mundial de Saúde “considera a idade de 65 anos como limite inicial caracterizador da velhice” (HANDD 1986, p. 26). É adotado pela Organização das Nações Unidas – ONU o ponto de corte para 65 anos, idade a partir da qual os indivíduos seriam idosos, conceito destinado aos países desenvolvidos. Nos países em desenvolvimento, onde a expectativa de vida média é menor adota-se 60 anos como idade que corresponde aos idosos.

Mesmo o envelhecimento sendo considerado um fenômeno mundial, conquistando crescente destaque, ele se revela de maneiras diferente entre as pessoas e, sociedades. Assim como diria Spirduso (2005) “existe duas verdades sobre o envelhecimento: a primeira é que todos envelhecem (se não morrerem jovens), a segunda é que todos envelhecem de formas diferentes”.

Constatamos assim, que o avanço da idade é um caminho de diferenciação. A velhice não é homogênea, tornando-se impossível unificar um período tão amplo, que vai dos 60 aos 100 anos e mais. Há uma diversidade de elementos que intervêm e determinam essas diferenças: “gênero, classe social, saúde, educação, fatores de personalidade, história passada e contexto sócio-histórico”, como lembra Neri (2001 p. 45).

Para muitos idosos a fase da velhice constitui-se na melhor etapa da sua vida<sup>2</sup>. Estes idosos optam por estilos de vida baseada no envelhecimento ativo, vale ressaltar que esta opção depende da possibilidade de escolha.

Segundo informações contidas no portal do envelhecimento (In OPAS, 2005):

O envelhecimento ativo é o processo de otimização das oportunidades de saúde, participação e segurança, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas ficam mais velhas. O envelhecimento ativo aplica-se tanto a indivíduos quanto a grupos populacionais. Permite que as pessoas percebam o seu potencial para o bem-estar físico, social e mental ao longo do curso da vida, e que essas pessoas participem da sociedade de acordo com suas necessidades, desejos e capacidades; ao mesmo tempo, propicia proteção, segurança e cuidados adequados, quando necessários.

Com relação ao termo “ativo”, ainda segundo o portal de envelhecimento:

A palavra “ativo” refere-se à participação contínua nas questões sociais, econômicas, culturais, espirituais e civis, e não somente à capacidade de estar fisicamente ativo ou de fazer parte da força de trabalho. As pessoas mais velhas que se aposentam e aquelas que apresentam alguma doença ou

---

<sup>2</sup> Analisaremos também esta afirmativa na última seção, através dos depoimentos fornecidos pelos idosos entrevistados durante a realização do grupo focal.

vivem com alguma necessidade especial podem continuar a contribuir ativamente para seus familiares, companheiros, comunidades.

A condição de vida caracterizada acima não se aplica a boa parte dos idosos em nossa sociedade. De acordo com Padula (1998, p. 5):

No Brasil, a pobreza é uma característica da velhice. Os dados da PNSN mostraram que os idosos eram mais pobres quando comparados aos adultos de 40 a 59 anos de idade e, entre si, os idosos “mais idosos” eram mais pobres do que “os idosos mais jovens”. O tipo de estudo realizado não permite avaliar se esta tendência é uma expressão real do progressivo empobrecimento dos idosos ou se, significa também uma melhoria das condições de renda das gerações posteriores. O fato é que, na maioria das vezes, há perda de rendimentos por ocasião da aposentadoria, que aliada à dificuldade de se conseguir atividade remunerada nesta fase, torna a vida do idoso uma dura realidade a ser enfrentada quotidianamente.

Sendo assim, o envelhecimento da população ao mesmo tempo em que pode ser considerado um avanço também desperta preocupação. De acordo com Scortegagna (2004, p. 25-29):

Se considerarmos que paralelo aos avanços que proporcionaram melhorias para a sobrevivência humana, vivemos em uma sociedade que valoriza as relações de produção e onde não existem políticas sociais que satisfaçam as necessidades da população idosa, e que refletirão a este contingente populacional situações de marginalização, preconceito e abandono.

Diante desta constatação, se torna importante enfatizar a crescente preocupação, por parte de alguns sujeitos da sociedade<sup>3</sup>, com relação à população idosa. Através de pesquisas realizadas por estes sujeitos verificamos que as Políticas Públicas de Atenção ao Idoso

---

<sup>3</sup> Como por exemplo: O Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI), Conselho Estadual e Municipal do Idoso, associações de aposentados, parte da sociedade civil, entre outros.



(Política Previdenciária, Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso) e seus benefícios de maneira geral, não atingiram a eficácia a que se propuseram. A qualidade de vida na aposentadoria, por exemplo, envolve implicações psicossociais, sócio-econômicas e culturais. Assim é percebida não apenas na tranquilidade financeira, preservação da saúde física e mental do indivíduo, mas das atividades sociais laborativas, de lazer, além dos relacionamentos afetivos e familiares, conforme será abordado no próximo subitem.

## **1.2. Concepção da Velhice e seus estigmas no transcorrer da história**

Ao abordar o conceito velhice, torna-se importante destacar a diversidade de definições com relação a este termo. Algumas destas explicitações encontram-se relatadas neste trabalho. Torna-se de igual relevância perceber que as sociedades compreendem este conceito de formas diferente. Esta diferenciação ocorre de acordo com o momento histórico e características culturais as quais estas sociedades estão inseridas. Neste sentido as variáveis recolhidas de inúmeras comunidades primitivas e de sociedades civilizadas do passado, tornam-se importantes exemplos na compreensão deste conceito. (BEAUVOIR, 1990)

Na obra “A Velhice” de Simone de Beauvoir, uma primeira variável diz respeito à riqueza material da comunidade. Observa-se que em tribos paupérrimas, com dificuldades de obtenção de alimentos, em geral não existiam tradições e a religião se reduzia a um animismo rudimentar. Nestas condições, de pouco vale a memória e a experiência do velho. Só o presente interessa. Quando o idoso já não possui forças

para o trabalho, torna-se um fardo e inútil. Por isso, freqüentemente era eliminado ou abandonado à sua própria sorte (FERRIGNO, 1991).

No entanto, em outras comunidades igualmente carentes de comida e, em conseqüência, em permanente luta pela sobrevivência, os velhos são bem tratados e respeitados. Nesses casos, ao que parece, a relação afetuosa dos familiares com o idoso se faz presente. A presença dos idosos com seus conhecimentos é vista como de utilidade social, de modo que sua condição de vida é mais favorável.

Sofreram também os anciãos que viviam em tribos tipo coletoras<sup>4</sup>, por causa dos freqüentes deslocamentos em busca de caça e a pesca. Os idosos pertencentes a estas tribos, eram fracos para suportar longas caminhadas, então eram abandonados pelo caminho. Igualmente difícil era a situação desse grupo etário em tribos constantemente em guerra, os velhos indefesos faleciam com mais facilidade (FERRIGNO, 1991).

Com relação às sociedades primitivas, segundo Ferrigno (1991):

Foram e continuam sendo bastante diversificadas as condições de vida da Terceira Idade nas sociedades ditas primitivas, assim como as sociedades históricas... O mérito de Simone de Beauvoir foi, a partir desse levantamento antropológico, refutar a idéia romântica de que num passado impreciso os velhos eram respeitados por sua sabedoria. Isso foi verdade em apenas algumas sociedades. Em muitas delas desfrutou de prestígio e conforto, enquanto que em outras levou uma vida miserável. Contudo, fica claro que seu destino sempre foi decidido pela coletividade, conforme os interesses desta.

No período da sociedade industrial, o momento foi caracterizado pelas diversas migrações do campo para a cidade. Conseqüentemente a nova economia capitalista acarretou mudança na estrutura familiar de patriarcal<sup>5</sup> para família nucleada<sup>6</sup>. Neste tipo de estrutura de família o

---

<sup>4</sup> Estas tribos também são denominadas nômades e seminômades.

<sup>5</sup> Sobre as estruturas familiares, segundo Ferrigno (1991, p. 40): "As sociedades pré-industriais se caracterizavam, entre outras coisas, pelas chamadas famílias extensas, nas quais era comum o

idoso perdeu espaço, sendo consideravelmente descartado dentro do seu ambiente familiar e pela sociedade.

Esclarece Ferrigno (1991, p. 40):

As famílias assumiram feições urbanas e foram se tornando nucleadas. Por isso, é grande o contingente de idosos que vivem sozinhos ou em asilos. Os que ainda convivem com os familiares, raramente participam, de modo efetivo, da vida familiar... A desvalorização do idoso dentro de sua própria família é reflexo da profunda representação negativa da velhice que a sociedade atual desenvolveu. Economicamente, o jovem é um investimento mais viável. A terceira idade não produz (o que o sistema considera importante) e não consome (os rendimentos previdenciários são geralmente muito baixos).

Já no Brasil, ao final do século XIX e início do século XX, a sociedade era caracterizada pela modernidade, esta, foi impulsionada pela transição de uma sociedade senhorial escravocrata para o modelo de cunho burguês. Foi nesta época que ocorreu a criação da categoria social “pobre”, onde a pobreza começou a ser vista pela aristocracia como um problema social. Para administrar a pobreza, procedia-se ao seu asilamento. Parte da sociedade civil, como igreja, elite e políticos juntaram-se para criar instituições assistenciais destinadas a abrigar órfãos, imigrantes, leprosos, mendigos e idosos. Remonta a essa época

---

convívio de 3 a 4 gerações. O membro mais idoso da família, o patriarca, exercia funções de comando da família, que se constituía em verdadeiras unidades de produção econômica. Nesse contexto, os idosos desfrutavam de prestígio e status elevados, à custa do exercício autoritário do poder.”

<sup>6</sup> Com relação a família nucleada, ainda segundo Ferrigno (1991, p.39): “O desenvolvimento da sociedade de consumo e do trabalho assalariado concretizado na formação de gigantescos centros urbanos e mediatizado pelos novos valores da civilização industrial, propiciou o surgimento da família nuclear ou família conjugal moderna, constituída pelo casal e poucos filhos, encontrada com mais freqüência nas classes média e alta. Diferentemente da família patriarcal, sua constituição se justifica pela necessidade de afeto e de satisfação sexual. Por outro aspecto, ela serve muito mais às exigências das novas relações de produção. A família nuclear, isolada entre quatro paredes de um apartamento urbano, é um esquema funcional que atende aos interesses da sociedade industrial. Sua facilidade de locomoção, acompanhando o desenvolvimento das empresas, sua alienação da problemática social, sua motivação exclusivamente dirigida pelos meios de comunicação para o consumo constitui uma estrutura ideal para ser manipulada em todos os níveis, do operário manual ao diretor da empresa, nos interesses de um poder central”.

a associação negativa entre a pobreza e o asilo aos idosos (NERI, 2005, p. 7-24).

Podemos dizer que o marco inicial da construção da categoria velhice remonta ao ano de 1890, quando foi fundado no Rio de Janeiro o Asilo São Luiz para a velhice desamparada, e ao ano de 1909, quando surgiu , nessa mesma instituição, um pavilhão para os velhos não-desamparados (GROISSMAN, 1999). A partir de então iniciou a desvinculação da noção de velhice das noções de mendicância, vadiagem, pobreza e desamparo, a que estava desde a abolição da escravatura.

Com relação à velhice como categoria social contribui Beauvoir:

O velho, como categoria social, nunca interveio no percurso do mundo e enquanto ele conservar sua eficácia permanecerá integrado na sociedade sem se distinguir dela. Ao perder suas capacidades, aparece como o outro, tornando-se puro objeto, sem serventia, sem valor de troca, não passando de uma carga. (BEAUVOIR, 1970, P.110)

Diante disso, podemos perceber que foram e continuam sendo bastante diversificadas as condições de vida da população idosa nas sociedades ditas primitivas, civilizadas, assim como em outras sociedades históricas. As variáveis anteriormente mencionadas demonstram que os velhos eram respeitados por sua sabedoria apenas em algumas sociedades. Nestas, a população desfrutou de prestígio e conforto, enquanto que, em outras levou uma vida miserável. Contudo, fica claro que seu destino sempre foi decidido pela coletividade e conforme os interesses desta.

Segundo Kertzman (2005):

O envelhecimento é um processo que inscreve na temporalidade do indivíduo, do início ao fim da vida, processo

este composto por perdas e ganhos. A velhice, antes vista só como mais uma etapa do ciclo de vida, hoje é considerada como um processo contínuo, em construção. No geral, se costuma ver só o temor à velhice estando esta associada ao pesar, perdas e a morte.

Conforme abordado anteriormente, o termo velho ou idoso foi historicamente associado a algo sem serventia. Isto é, era embutido a esta nomenclatura que perpetuava materialização do sujeito idoso, sinônimo de algo sem utilidade, a ser descartado. Contudo, a clássica visão do idoso fragilizado, isolado em casa, está com os dias contados. O que crescentemente se vê são idosos que se enquadram em um novo perfil de envelhecimento. Indivíduos que demonstram estar mais participativos e integrados a sociedade contemporânea.

Complementa Sortegagna (2004, p. 54),

A velhice, ao ser considerada como uma invenção social, representa uma oportunidade para ser reinventada socialmente, resgatando a cidadania do idoso e, assim, permitindo-lhe um viver saudável (SCORTENGAGNA, 2004, p. 54).

Compreendemos que o conceito velhice foi socialmente construído, ou seja, pode ser considerado uma invenção social. Onde a maneira como as pessoas percebem-se, e se identificam- como idosas interferem nas mais diversas formas de relacionamento tanto no ambiente público quanto no ambiente privado. Ratificando as argumentações, segundo Debert:

Tomando-se por base o sistema de datação das idades cronológicas, as fases da vida são demarcadas, delimitando fronteiras que dizem respeito ao acesso do indivíduo às várias instituições sociais tais como: o acesso ao sistema produtivo, às instituições educativas e às políticas públicas. Essa datação cronológica funciona como definidora do papel social do indivíduo na família e na sociedade, precisando o momento em

que ele deverá ser introduzido no sistema escolar e no mercado de trabalho; determinando o momento em que ele deverá ser contemplado por políticas sociais específicas, datando também, a idade para assunção da responsabilidade civil diante das legislações vigentes. (DEBERT. 1994, p. 7-30).

### Complementa Rodrigues e Soares:

Dessa forma, a idade cronológica é estabelecida independentemente da estrutura biológica e do grau de maturidade dos indivíduos, por exigências das leis que determinam direitos e deveres do cidadão e distribuem poder e privilégio. Devido ao seu caráter instrumental, as categorias de idade são construções culturais e sociais arbitrárias que atendem a interesses políticos de grupos sociais na luta pelo poder. (RODRIGUES, SOARES. 2006, p. 1-29)

Ao ser mencionada atualmente, a velhice normalmente é associada ao estiramento da longevidade e ao aumento da proporção dos mais velhos na pirâmide etária, como indicadores importantes desse segmento no cenário social. Como explicitamos anteriormente, este acontecimento desencadeou a visibilidade social da velhice e as mudanças ocorridas por consequência deste acontecimento.

Ao analisarmos esta categoria, merece especial olhar o termo denominado estigma da velhice, este é comumente utilizado na discussão das mazelas e fragilidades da população envelhecida. Segundo Goffman (1982, p. 11-13), o termo estigma foi criado pelos grupos e se referia a sinais corporais com o objetivo de evidenciar alguma coisa má ou extraordinária sobre o status moral de quem os apresentava. Nos dias atuais, semelhantemente ao sentido original, estigma representa “um atributo de natureza profundamente depreciativa imposto a determinadas pessoas” (GOFFMAN, 1982, p. 11-13). Neste contexto, o velho passa a ser pensado como o diferente, indesejado, inválido, inútil, um peso para a família e para a sociedade.

A ação de combate ao estigma contra a pessoa idosa tem como objetivo proporcionar meios para que o idoso possa se desenvolver socialmente e culturalmente. “A velhice, como etapa do ciclo de vida, sujeita-se a limites e possibilidades como qualquer outro estágio, exigindo políticas sociais específicas com o objetivo de integrar o idoso ao meio social” (MORANDINI, 2004, p. 299).

Como refere Deberte (1994, p. 31-48) ao pensarmos a velhice não podemos considerá-la apenas como fenômeno biológico natural e universal, mas também como fato social e histórico, que corresponde à variabilidade de formas em que é concebida e vivida em diferentes realidades, conforme mencionamos anteriormente. A identidade do velho definiu-se em parte como fenômeno biológico, mas não é suficiente para explicar uma totalidade: comportamentos, pensamentos e atitudes da pessoa idosa. A associação da velhice a enfermidades, incapacidades e morte é também preconceituosa. Existem sim doenças crônico-degenerativas que vêm com o aumento da idade. Poderemos também apontar o decréscimo da memória com o passar dos anos. Envelhecer não significa necessariamente perda de força ou vitalidade. Compreendemos que seu significado corresponde a um processo de enriquecimento biológico pela descoberta de novas qualidades ou pelo aperfeiçoamento de outras já existentes, como a das qualidades superiores da mente (razão, discernimento, compreensão, inteligência pragmática, sabedoria) (DEBERTE, 1994, p. 31-48).

Entre os estigmas enfrentados durante a velhice, possui igual destaque o social. Segundo evidencia Bosi (1987, p. 18) a velhice é uma categoria duas vezes oprimida, “pela dependência social e pela velhice”. Para esta autora, ao destruir os apoios da memória e substituir a lembrança por uma “história oficial celebrativa” a sociedade capitalista

acaba por desarmar o velho, mobilizando mecanismos através dos quais se opera a opressão sobre a velhice. Conforme Bosi (1987, p.25):

Oprime-se o velho por intermédio de mecanismos institucionais visíveis (burocracia da aposentadoria e dos asilos), por mecanismos psicológicos sutis e quase invisíveis (a tutela, a recusa do diálogo e da reciprocidade que forçam o velho a comportamentos repetitivos e monótonos, a tolerância de má fé que na realidade é banimento e discriminação), por mecanismos técnicos (as próteses e a precariedade existencial daqueles que não podem adquiri-las), por mecanismos científicos (as pesquisas que demonstram a incapacidade e a incompetência social dos velhos).

Diante disso, percebe-se que a nossa sociedade urbano-industrial impõe um isolamento social às pessoas que envelhecem e não participam diretamente do processo produtivo. As relações sociais que estas pessoas estabeleceram ao longo da vida se enfraquecem ou, então, se interrompem. O trabalhador aposentado perde o círculo de amizades feito a partir das relações do trabalho (FERRIGNO, 1998, p. 27-33). Esta situação favorece o isolamento do idoso, a dificuldade de encontrar seu lugar e novo papel que exercerá em sociedade. O resultado é um convívio social superficial ou inexistente, surgindo então outro preconceito vivenciado durante o envelhecimento.

Acompanhando o pensamento, Beauvoir (1990, p. 15), explicita que,

A velhice, como todas as situações humanas, tem uma dimensão existencial: modifica a relação do indivíduo com o tempo e, portanto, sua relação com o mundo e com sua própria história. Por outro lado, o homem nunca vive em estado natural: na sua velhice, como em qualquer idade, um estatuto lhe é imposto pela sociedade a qual pertence.

Verificamos desta forma, que o conjunto de representações e imagens estigmatizadoras sob o indivíduo idoso influenciam no processo



da perpetuação, no cotidiano e na realidade social, das mais várias formas de exclusão e violência contra este segmento.

### **1.3. Idoso e Qualidade de vida**

O aumento da expectativa de vida é um dado importante no estudo desta temática, assim como compreendemos que a “velhice é um fenômeno complexo e multifacetado” (ASSIS e MARTIN 2010, p. 54-65), pois o envelhecimento ocorre em diversos contextos de forma bastante diferenciada. Esta constatação nos faz compreender que a aparente conquista pelo aumento da expectativa de vida, não é sinônimo de qualidade de vida ao longo do envelhecimento. Onde, além do aspecto biofisiológico, os aspectos sociais e culturais são responsáveis pela integralidade do homem adquirindo assim seu importante valor.

Complementa Lima Filho (2007, p. 25-36):

O principal desafio que a longevidade propõe às pessoas idosas é a preservação das ameaças de restrição da autonomia e da independência, causadas pela deterioração da saúde e empobrecimento da vida social. A capacidade de tomar decisões e o autogoverno podem ser comprometidos por doenças físicas e mentais ou restrições econômicas e educacionais. Elas não afetam apenas as atividades de vida diária (AVD) do idoso nas ações instrumentais, mas também para compreender e avaliar as possibilidades, direitos, necessidades, expectativas e preferências, ou riscos inerentes à decisão e os motivos de sua família. As AVD são essenciais aos exercícios da livre escolha ou à rejeição de sua correção[;

Contudo, de acordo com Camarano (1999):

Os cenários futuros para a velhice dependerão do desenvolvimento global do país e de uma política social mais justa, que produzam uma melhor distribuição da riqueza,

possibilitem o acesso a bens e serviços e viabilizem programas sociais e educacionais para as gerações.

Com relação ao conceito de qualidade de vida, segundo Maria Bandeira (2005, p. 50-61) representa:

[...] a concretização/realização das expectativas positivas estabelecidas pelo indivíduo para a sua vida. Mas, para que essas expectativas sejam concretizadas, é necessário que ele encontre uma estrutura social pautada em políticas sociais abrangentes e condições econômicas que lhe permitam sobreviver com dignidade e acesso a lazer, saúde e cultura. É essa a organização de sociedade que deve ser oferecida aos nossos jovens, adultos e idosos, para que possam ter realmente uma vida com qualidade (p. 59).

De acordo com este conceito, consideramos também que para a existência de um envelhecimento bem sucedido, seja necessário atuação ativa do governo em ações voltadas a elaboração e efetivação de políticas públicas que atendam as reais necessidades da população em processo de envelhecimento, bem como o reconhecimento e valorização da sociedade a este contingente populacional.

Na sequência, abordaremos a ampliação da cidadania através avanços advindos da Constituição Federal de 1988, assim como os mecanismos específicos direcionados a população idosa como a Política Previdenciária, Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso.

## SEÇÃO II

### 2.0. Políticas Públicas de Atenção ao Idoso

Nesta seção, primeiramente vamos dar ênfase a Constituição Federal de 1988 e os avanços trazidos pela mesma. Apresentaremos também um breve histórico sobre a Política Previdenciária nos aspectos direcionados à população idosa. No segundo momento iremos abordar as Políticas Públicas específicas de atenção ao idoso: Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso.

### 2.1. Constituição Federal de 1988

Ao longo da segunda metade da década de 1980, o Brasil, vivenciava um momento político, denominado Nova República. Este período surgiu durante o fim da ditadura militar e foi caracterizado pela ampliação da democracia política no país. Nesta época o Sr. José Sarney, foi primeiro presidente civil pós-ditadura militar<sup>7</sup>. Durante seu governo havia uma grave crise econômico-social que culminou em recessão<sup>8</sup>, consequência dos anos da ditadura militar.

---

<sup>7</sup> “Em 1984, o movimento “Diretas Já” mobilizou milhões de brasileiros que pediam eleições diretas para presidente. A Câmara dos Deputados, no entanto, não aprova e o Colégio Eleitoral elege o deputado opositor Tancredo Neves que concorria contra Paulo Maluf. Tancredo não chega a tomar posse, falecendo vítima de infecção hospitalar. O vice, José Sarney assume e, no seu governo, é promulgada a Constituição de 1988” (Fonte: [www.brasil.gov.br](http://www.brasil.gov.br), acesso em dezembro de 2012)

<sup>8</sup> “No início do Regime Militar a inflação chega a 80% ao ano, o crescimento do Produto Nacional Bruto (PNB) é de apenas 1,6% ao ano e a taxa de investimentos é quase nula. Diante desse quadro, o governo adota uma política recessiva e monetarista, consolidada no Programa de Ação Econômica do Governo (PAEG), elaborado pelos ministros da Fazenda, Roberto de Oliveira Campos e Octávio Gouvêa de Bulhões. Seus objetivos são sanear a economia e baixar a inflação para 10% ao ano, criar condições para que o PNB cresça 6% ao ano, equilibrar o balanço de pagamentos e diminuir as desigualdades regionais. Parte desses objetivos é alcançada. No entanto, em 1983, a inflação ultrapassa os 200% e a dívida externa supera os US\$ 90 bilhões” (<http://www.portalsaofrancisco.com.br>)

Foi o presidente Sarney, ao reconhecer teoricamente o agravamento da situação socioeconômica do país, que incluiu no seu plano de governo o combate à pobreza e no seu discurso o lema “Tudo pelo Social”. Com relação a esta promessa de mudança, no entanto, Lopes (1995, p. 53) considerou que:

No campo das políticas sociais quase nada mudou. As reformas estruturais prometidas no âmbito das políticas sociais já consolidadas, como saúde, educação, previdência e habitação, foram sendo abandonadas na medida em que começaram a ferir interesses de grupos específicos dentro ou fora do aparato estatal.

Nesse período é promulgada, em 1988, a nova Constituição Federal que respaldou o processo de redemocratização do Estado de Direito, no contexto de uma república presidencialista, após a ditadura militar entre 1964 e 1984. A Constituição Federal de 1988 foi considerada<sup>9</sup> como marco histórico na sociedade brasileira, por estar baseada em princípios democráticos universais, equitativos, ampliando os direitos sociais.

Algumas mudanças foram conquistadas pelos trabalhadores no campo dos direitos sociais e da democracia. Assim a Constituição Federal de 1988 também passou a ser conhecida como a “Constituição Cidadã”, trouxe alguns indiscutíveis avanços, principalmente no campo da proteção social, isso aconteceu a partir das lutas e reivindicações de

---

com.br , acessado em dezembro de 2012). Sabe-se ainda que “o tipo de política econômica e social do regime civil-militar resulta no crescimento da desigualdade sócioeconômica e da extrema-pobreza entre 1964-85. A política salarial do governo prejudicou a alimentação da população. Estudos mostram que, entre 1963 e 1975, a desnutrição passou de 1/3 para 2/3 da população brasileira, e a “desnutrição absoluta” chegou a atingir 13 milhões, aproximadamente 1/7 da população. Em resposta a esse problema, o governo baniu a palavra “fome” da mídia (www.wikipedia.com.br, acessado em dezembro de 2012).

<sup>9</sup> A Constituição Federal de 1988 foi considerada por vários autores, um importante marco histórico brasileiro. A exemplo disso, cito o autor Eduardo Ribeiro de Moraes, cujo elaborou um artigo denominado: *Marco Histórico na vida do país: Constituição Federal completa 20 anos ( Out. de 2008, p. 01) .*

setores combativos da sociedade, como por exemplo, sindicatos dos trabalhadores e associações.

Entre os maiores avanços incorporados a Constituição Federal destacamos um dos objetivos fundamentais da República, que é o de “construir uma sociedade livre, justa e solidária, promovendo o bem de todos sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”, descrito no art. 3º, inciso I e IV.

No que diz respeito aos direitos e garantias fundamentais, ressaltamos a determinação de que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, a liberdade, à dignidade, à segurança e a propriedade, segundo o art. 5º.

Merece especial olhar outro importante avanço, a conquista da Seguridade Social, pois, como novo sistema de “proteção social do trabalhador/cidadão é vista como um conjunto de iniciativas indissociáveis e essenciais” (Lopes, 1995), cujas políticas sociais que fazem parte do tripé da seguridade social são entendidas em seu artigo 194, como:

[...] um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência, e à assistência social.  
(LOPES, 1995, p. 52)

Tem por principais objetivos:

- I - universalidade da cobertura e do atendimento;
- II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;
- III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- IV - irredutibilidade do valor dos benefícios;
- V - equidade na forma de participação no custeio;
- VI - diversidade da base de financiamento;

VII - caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados. (LOPES, 1995, p. 52)

Complementa Benjamin (1997, p. 125):

Buscou-se definir um pacto pela cidadania fundado no tripé da seguridade social: Previdência, Saúde Assistência. A previdência conduz a idéia de que, após a vida laborativa, todos os trabalhadores tenham assegurado o direito de manter sua condição de vida; a Saúde passa a ser direito de todos, devendo o poder público e a sociedade ampararem o que adoecem; a Assistência deve atender àqueles que não puderam inserir-se na atividade produtiva, por incapacidade física ou mental, necessitando ser amparados pelo poder público.

Vale ressaltar, segundo Lopes (1997, p. 52), que grande parte desses conceitos não saiu do papel, seja porque deveriam ser regulamentados posteriormente, o que aconteceu muito lentamente, ou por falta de recursos para implementar o que já foi regulamentado, ou ainda, por falta de vontade política.

Neste contexto histórico, não obstante estas considerações de Lopes, a Constituição Federal de 1988 foi um marco importante nesta trajetória, pois introduziu em suas disposições o conceito de seguridade, fazendo com que a rede de proteção social alterasse seu enfoque estritamente assistencialista e securitário passando a ter uma conotação ampliada de cidadania. Conforme Luziele Maria:

O sistema da seguridade social no País é um dos grandes avanços trazidos pela Constituição Federal de 1988, com diretrizes e artigos garantidores da universalidade da cobertura e atendimento, da uniformidade e equivalência de benefícios às populações rural e urbana, de natureza democrática trazida com o princípio da descentralização político-administrativa, e expressa as bases de um novo patamar de cidadania. (1999)

Com relação à proteção ao idoso foi possível observar a partir da Constituição Federal de 1988, no contexto das mudanças sociais, da reorganização da sociedade civil e da ampliação dos direitos sociais das políticas públicas que este segmento populacional, foi conquistando maior destaque. Principalmente quando explicita, logo no art. 1º da CF de 1988, que a República Federativa do Brasil tem como fundamentos, dentre outros, a cidadania e a dignidade da pessoa humana. De acordo com Berzizns (2008, p. 31):

As políticas públicas surgem muitas vezes provocadas pelos cidadãos que sentem a necessidade de algum serviço específico ou da falta de solução para problemas que estão passando. A sociedade civil, por meio das suas mais diversas organizações, pressiona o estado para ofertar uma política pública.

Neste sentido, com relação ao avanço das Políticas Públicas de atenção ao idoso, compreendemos que estas foram promulgadas a partir da mobilização de diversas organizações da sociedade civil, especialmente da população idosa, como veremos no próximo subitem.

E como complementa Berzins (2008, p. 31):

Para que as políticas públicas sejam efetivadas e possam alcançar os resultados esperados, elas devem contar com a participação dos cidadãos, inclusive fiscalizando a sua realização. A participação das pessoas nos negócios do Estado é uma forma de exercer a cidadania. Isso é muito importante e é um mecanismo reconhecido nos estados democráticos.

No Brasil, o sistema para garantir o direito à pessoa idosa é amparado por diversos documentos legais e planos de ação política. Além das garantias constitucionais, destacamos a Política Nacional do Idoso (Lei 8.842/1994) e o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003), assim

como outras políticas e planos setoriais, tais como a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (2006) e o Plano de ação para o Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa<sup>10</sup> (2007-2010). Antes, porém com intuito de abordar essas políticas de atenção ao idoso iremos inicialmente discorrer, sobre alguns aspectos da política previdenciária no Brasil.

## **2.2. Política Previdenciária e o Segmento Populacional do Idoso**

Para compreendermos os principais aspectos na situação contemporânea do sistema previdenciário com relação ao idoso, precisamos resgatar alguns pontos marcantes na construção histórica deste direito previdenciário, bem como as transformações ocorridas nesta política no contexto sócio-político brasileiro. Faz-se igualmente necessário perceber que a previdência em sua trajetória histórica surge e se “desenvolve na correlação de forças entre as classes e nesta tem sido fundamental a participação de diversos movimentos sociais” (MOTA, 2000, p. 100).

Segundo Marquesi (2011, p. 41):

O sistema previdenciário, como uma política social no Brasil formou-se a partir de diversos movimentos sociais e, ao mesmo tempo constitui-se como estratégia do Estado no enfrentamento da questão social e, em razão da própria reprodução e manutenção do sistema capitalista. A previdência é uma política que se constitui como um direito de proteção social ao trabalho e ao trabalhador, sob forma de seguro social.

---

<sup>10</sup> – Plano de ação para o enfrentamento da violência contra a pessoa idosa 2007 – 2010, Brasília: Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos.



Segundo estudos realizados, identificamos como os primeiros modelos previdenciários direcionados a população idosa: a criação das Caixas de Aposentadorias e Pensões<sup>11</sup> - CAPs cuja autoria foi do então deputado Eloy Chaves, durante a década de 1920. Eram destinadas a atender os trabalhadores em situação de doença, idade avançada e aos dependentes dos segurados no caso de morte.

A ampliação das Caixas de Aposentadorias e Pensões estava ligada ao momento político que o país vinha passando, de acordo com Lopes (1997):

[...] essa preocupação em legislar na área dos direitos sociais, sobretudo os previdenciários, estão intimamente ligados ao momento político do País. Os anos 20 trouxeram grande insatisfação à classe média. A não participação desse setor no aparelho governamental e a crise econômica que se acentuava, explicam essa insatisfação. Os setores organizados pressionaram muito os patrões e o Estado. (LOPES, p. 34, 1995)

Ainda segundo a autora, foi neste momento que iniciou a industrialização no país, ocasionando assim o aumento de trabalhadores assalariados ligados à indústria voltada ao mercado interno, ao invés de agro-exportadora como nos anos anteriores.

Frutos desta mudança ocasionaram em “trabalhadores mais desprotegidos e mais expostos aos riscos e acidentes, entretanto, cada vez mais crítico e consciente de seus direitos, o que torna a questão da proteção social emergente e efervescente no debate nacional” (LOPES, 1995).

Com esta situação, segundo Cartaxo (1992, p. 64):

---

<sup>11</sup> As CAP's de caráter privativo eram organizadas pelas empresas privadas. Os empregados da Great Western do Brasil possuíram a primeira instituição previdenciária criada no país em março de 1923. (Silva, 1995)

A questão social acirrada pelas contradições do sistema capitalista numa conjuntura marcada pela emergência urbano – industrial, passou a exigir um novo enfrentamento pelo Estado e classes empresariais\administrativas através de um arcabouço jurídico – institucional e por meio de políticas sociais. Entre estas tem relevo a política previdenciária em face de sua importância econômico-social e como necessária ao novo perfil do trabalhador exigido pela conjuntura Getúlio Vargas.

Diante disso, compreendemos que o contexto brasileiro ao longo da década de 1930 se tornou razão motivacional para que a previdência social se tornasse uma política pública. Sendo criado sob o governo de Getúlio Vargas, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e os Institutos de Aposentadorias e Pensões – IAPs, entre 1933 e 1938. Primeiramente destinados somente aos trabalhadores vinculados aos sindicatos fundados pelo governo, o que explica a “Era Vargas” ser caracterizada pelo populismo centralizador<sup>12</sup>.

No final de seu governo, em 1945, Vargas, com o objetivo de fomentar os serviços previdenciários (como saúde, alimentação, educação, assistência médico-hospitalar, entre outros), busca unificação dos IAPs e as CAPs através do Decreto-Lei nº 7.526 (Lei Orgânica dos Serviços Sociais do Brasil – ISSB<sup>13</sup>). Porém o ISSB não chegou a ser efetivamente unificado em razão dos interesses corporativos dos diversos segmentos envolvidos.

Sob o governo de Juscelino Kubistchek , em 1960, foi criada a Lei Orgânica da Previdência Social – LOPS (Lei nº 3.807/1960), uniformizando os critérios de acesso aos benefícios entre os diversos IAPs. Período este também marcado pela intensificação nas ações de

<sup>12</sup> “Para ganhar popularidade necessária, o Governo atendia parcialmente às reivindicações dos trabalhadores, mas, como prevenção, tentava conter a ascensão das lutas, cooptando lideranças e/ou regulando suas ações”. (Silva, 1995, p. 36)

<sup>13</sup> “Pelo Decreto as aposentadorias seriam vinculadas ao salário mínimo, e variariam de 35% a 70% deste, conforme a necessidade da família e a arrecadação regional. A lei, que nivelava os benefício pelos valores menores desagradou os trabalhadores e graças à ação organizada de maior peso na época, não foi implementada”. (Silva, 1995, p. 39)

saúde pública, como a institucionalização da vacinação, assistência alimentar, educação sanitária e a criação do Programa de Higiene e Segurança no Trabalho. A LOPS foi muito importante, pois se deu no início de unificação da Previdência Social, através da uniformização de normas e critérios de concessão de benefícios<sup>14</sup> e prestação de serviços (LOPES, 1995).

Em 1964 ocorreu o golpe militar, através da aliança entre a burguesia nacional e internacional descontentes com as reformas estruturais de base que estavam sendo realizadas. Durante este regime autoritário, houve transformações significativas no sistema trabalhista e previdenciário. Segundo Lopes:

Nesse momento, novamente o Governo tenta compensar o fim da democracia e o empobrecimento da população com a expansão das políticas sociais. A receita, porém não se mostrou eficiente na contenção da miséria, pois a expansão dessas políticas veio marcada por sérias distorções e queda acentuada da qualidade dos benefícios e serviços oferecidos, além da baixa efetividade dos programas. (LOPES, p. 43, 1995)

**ANO** Entre as principais alterações, explicitamos a unificação dos IAPs no Instituto Nacional de Previdência Social – INPS e sob a gestão do Estado, mantido com contribuição deste, dos empregados e empregadores. Teve como objetivo, “racionalizar gastos e centralizar o regime previdenciário” (LOPES, p. 44), incorporando as CAPs, IAPs e a Superintendência da Previdência Social. Neste momento “do governo há uma expansão do setor de saúde privada, subordinada ao Estado, de assistência a saúde individual e curativa em detrimento da saúde coletiva” (TRENTO, p. 21). Ainda segundo Trento, “em 1967 é elaborada

---

<sup>14</sup> Importantes conquistas ganharam destaque nesta época, como: “a reafirmação do direito a aposentadoria por tempo de serviço a todas as categorias; aposentadoria especial, por atividades insalubres, penosas e perigosas; calculo de benefícios pelas 12 últimas prestações, dentre outras”. (Silva, 1995, p. 41).

uma Nova Constituição, através do Ato Institucional nº 4, que objetivava reforçar a forma de governo enrijecendo politicamente como forma de solucionar os problemas sociais” (TRENTO, p. 21).

Com a finalidade de atender os idosos com mais de 70 anos de idade e inválidos que não possuíssem condições de sobrevivência e que não tivessem direito a previdência social, foi criada a renda mensal vitalícia, em 1974. O que significou, na época, uma atenção especial a este segmento que se encontrava desprotegido socialmente. Para acessar este benefício os critérios eram: ter setenta anos de idade ou mais, ou ser inválido; não ter direito a Previdência, mas ter exercido função remunerada por pelo menos cinco anos; ou ter contribuído e perdido a condição de segurado; ou ter iniciado as contribuições à Previdência após os sessenta anos de idade. Este benefício foi substituído pelo Benefício de Prestação Continuada<sup>15</sup> – BPC, em 1996, sendo definido no Artigo 20 da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS 1993:

Art. 20 – O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

Podemos assim perceber, que neste momento histórico a população idosa contava com alguns direitos previdenciários. Estes estavam embutidos desde as CAPs até os avanços da Política Previdenciária consubstanciada na Constituição Federal de 1988.

---

<sup>15</sup> Os critérios para acesso ao benefício são: a) Idosos, com idade de 65 anos ou mais, cuja renda mensal bruta familiar per capita seja inferior a  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do salário mínimo vigente. b) Pessoa com deficiência, de qualquer idade, incapacitada para a vida independente e para o trabalho, com renda mensal bruta familiar per capita inferior a  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do salário mínimo vigente (Nova Cartilha do BPC, <http://www.fecam.org.br>, acessado em outubro de 2012).

A Constituição Federal de 1988 trouxe consigo, diversos avanços, especificamente com relação à política previdenciária aos maiores de 60 anos. Entre estes avanços identificamos a equivalência dos benefícios destinados aos trabalhadores do meio rural e urbano e a redução de cinco anos na idade mínima necessária para a aposentadoria por idade dos trabalhadores rurais. Para acessar o benefício, os trabalhadores do meio rural, necessitam comprovar seu trabalho, esta é a maior dificuldade enfrentada por eles, principalmente no caso dos idosos, devido à maioria ter se mantido ativo durante anos sem estar **devidamente registrado**<sup>16</sup>. É ainda, assegurada a manutenção do valor real dos benefícios estabelecendo como piso mínimo para todos os benefícios previdenciários o valor equivalente a um salário mínimo.

Vale ressaltar, que a década de 1980 foi marcada por uma tensão devido aos reajustes salariais abaixo do mínimo, afetando diretamente a questão dos aposentados. A crise de redução salarial dos aposentados desencadeou diversas lutas para a garantia de direitos dos idosos e dependentes da previdência social. A participação em movimentos sociais também ganham força quando estes começam a ser reconhecidos através de reivindicações para a melhorias nas condições de vida da população.

Segundo Coutrin (1998):

Ao final dos anos 80, o poder de organização das associações e das federações era de tal monta, que os aposentados e pensionistas formaram o segundo maior lobby da Constituinte, perdendo apenas para o grupo ruralista. A conquista de reajuste de 147% foi uma das suas grandes vitórias.

Complementa Trento (2008, p; 23):

---

<sup>16</sup> Condições para comprovar o trabalho no meio rural,

A conquista dos 147% de reajuste dos benefícios foi a forma com a qual os aposentados e pensionistas alcançaram um patamar próximo da realidade dos trabalhadores ativos, como forma de recuperar a defasagem dos benefícios ocorrida na década anterior.

Passado este período, ocorreu a formulação da nova Carta Magna em 1988 para dar sustentabilidade política ao novo processo de redemocratização vivenciado pelo país, como exposto no item anterior.

No Brasil, durante a década de 1990 a economia estava repleta de problemas. O acontecimento mais grave foi a crise com a dívida externa, pois impedia novas linhas de crédito. A deteriorização das finanças públicas teve como consequência o aumento da inflação, resultando assim no início da implementação de políticas de ajustes econômicos em razão das recomendações do Consenso de Washington, motivado pela crise do sistema capitalista em meados da década de 1970. Em razão disto a Política Previdenciária sofreu contrarreformas, acarretando em medidas que alteraram a Constituição Federal de 1988, com o propósito de promover uma mudança estrutural, adequando sua estrutura aos interesses econômicos do país, mas em detrimento das necessidades da população de forma geral.

Os governos brasileiros, após a aprovação da CF de 1988, assumiram a postura de construir o desenvolvimento a partir de reformas nas políticas brasileiras. As discussões sobre as contrarreformas, ocorridas durante o governo Collor não foram consolidadas em razão do impeachment durante este governo.

Em 1994, com o governo de Fernando Henrique Cardoso - FHC, o processo de reformas neoliberais no país aconteceu de forma mais efetiva. O FHC assumiu o poder com o intuito de manter a estabilidade da moeda e promover o crescimento econômico. Inicialmente propôs ao

Congresso Nacional a aprovação de diversas medidas visando alterar a Constituição Federal de 1988, assim como promover mudanças estruturais no Estado brasileiro adaptando-o à situação econômica mundial.

Ao que se refere à política previdenciária, o período entre a década de 1990 e 2000 é marcado por várias mudanças que extinguiram ou reduziram os direitos dos usuários.

Com relação ao contexto histórico em que ocorreram as Propostas de Emendas Constitucionais, de acordo com Cartaxo e Cordeiro (2000, p. 4):

O período conjuntural foi propício a reforma em razão da legitimidade política do governo ao editar o Plano Real que controlou a inflação embora a preço de uma âncora cambial para manter o preço do real equiparado ao dólar. A prioridade continuou sendo a política econômica restrita e estabilização e à abertura comercial, embora em seu discurso de governo estivesse presente uma preocupação com o desenvolvimento social o qual seria viável somente a partir dessa diretriz econômica.

A estratégia utilizada para a reforma da previdência social pelo governo, segundo Mota (2007), foi a ampla divulgação na mídia nacional de que a mesma estava deficitária, sendo afirmado a inviabilidade de manutenção do sistema conforme estava proposto na Constituição Federal de 1988 na perspectiva de seguridade social pública e universal.

Os movimentos políticos de resistências mobilizaram-se com o objetivo de criar tensões e evitar a efetivação das “contrarreformas previdenciárias”<sup>17</sup>. Contudo em dezembro de 1988 é aprovada a Emenda Constitucional nº 20, que atinge em especial aos trabalhadores

---

<sup>17</sup> Segundo Cartaxo e Cordeiro “na década de 90 a reforma previdenciária tornou-se tema predominante da Revisão Constitucional, central à reforma do Estado, imperiosa ao ajuste econômico, à modernização do país no discurso dos governantes, resultado da mediação, pelo Consenso de Washington, das transformações societárias mundiais (2000, p. 4).

que acessam os benefícios através do RGPS, enquanto a Emenda Constitucional nº 41/2003 e a Emenda Constitucional nº 47/2007, tratam mais especificamente da previdência dos funcionários públicos.

Em seu texto original a Constituição Federal de 1988, quando tratou do acesso aos benefícios de aposentadoria e seus critérios, previa o cálculo do benefício com base na média dos trinta e seis últimos salários de contribuição, corrigidos, preservando os valores reais, ao segurado que atingisse a idade de sessenta e cinco anos se homem sessenta anos se mulher ou por tempo de serviço, ao segurado se houvesse trabalhado por trinta e cinco anos, se homem e trinta anos, se mulher, respeitando a carência de 180 contribuições. A aposentadoria proporcional ao tempo de serviço – 30 anos ao homem e 25 anos à mulher.

Porém com a aprovação da Emenda Constitucional nº 20 alguns direitos previdenciários foram extintos, reduzidos ou transformados. A aposentadoria por tempo de serviço passa a ser a aposentadoria por tempo de contribuição, 35 anos para os homens e 30 anos para mulheres; os cálculos passam a ser feitos com salários de referência (baseado em 80% dos maiores valores de contribuição a partir de junho de 1994), e não mais nos últimos salários de contribuição. Mantém-se a aposentadoria por idade.

Neste momento também ocorre à extinção da aposentadoria proporcional. A qual consistia no direito do segurando em solicitar a aposentadoria por tempo de serviço com cinco anos de antecedência. Logo após ocorre a aprovação da Lei nº 9.876 de 1999, sendo assim criado o fator previdenciário<sup>18</sup>. O segurado que completa o tempo de

---

<sup>18</sup> Foi criado em 1999 o fator previdenciário, veio como estratégia para aliar o tempo de contribuição à idade mínima, uma vez que esta associação não foi aprovada na Emenda Constitucional nº. 20\98. A fórmula utilizada para calcular o fator previdenciário, utiliza elementos como: tempo de contribuição, alíquota de contribuição, expectativa de sobrevida do trabalhador na data da aposentadoria e idade do trabalhador na data da aposentadoria. Disponível em [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br)).



contribuição antes de chegar à idade prevista em lei para a aposentadoria terá seu benefício submetido ao cálculo deste fator previdenciário sobre o salário-benefício. Sendo assim, a utilização deste cálculo pode reduzir o valor da aposentadoria e com isto os segurados tendem a optar pelo retardo da mesma.

A existência deste fator motiva os trabalhadores a postergar a solicitação da aposentadoria, assim aposenta-se em idade mais avançada. Ainda segundo Marquesi:

A introdução desse fator buscou homogeneizar variáveis demográficas e estabelecer uma correlação entre contribuições e benefícios para fins da determinação de seus valores. Em outras palavras, o resultado do fator previdenciário, foi na prática, o mesmo da instituição do limite de idade para requerer a aposentadoria, isto é, nenhum trabalhador consegue se aposentar, com o valor integral do benefício antes de atingir 60 anos de idade (2011, p. 49).

Constatamos que o fator previdenciário, bem como a alteração no cálculo dos benefícios por tempo de contribuição, com o uso do salário referência<sup>19</sup>, reduz o benefício a ser recebido pelo aposentado. Este fato está diretamente ligado às emendas constitucionais relacionadas às reformas previdenciárias (EC- 20/1999, EC– 41/2003 e EC- 47/2005).

Na década de 2000 novas reformas da previdência surgiram (EC– 41/2003 e EC- 47/2005) durante o governo do Presidente Luiz Inácio da Silva. Segundo o discurso do governo, este processo é motivado pelo crescimento da expectativa de vida dos brasileiros e também por razão da diminuição de contribuintes para o sistema previdenciário, ou seja, a justificativa permanecia a mesma desde o início da década de 1990

Segundo Marquesi (2011):

---

<sup>19</sup> SMR = Salário mínimo de referência, instituído pelo art.2º do Decreto lei nº 2.351, de 7 de agosto de 1987 e extinto pelo art. 5º da Lei nº 7.789 de 3 de julho de 1989 (vide Súmula 15 do TRF da 4ª Região).

De acordo com o discurso do governo, este processo de reformas está basicamente voltado às questões que envolvem o crescimento da expectativa de vida dos brasileiros, em razão da diminuição de contribuintes para o sistema previdenciário, ou seja, é uma tentativa de amenizar as conseqüências que este fator trás para a economia brasileira (p. 49).

Ainda com relação às contrarreformas, segundo Cartaxo e Cordeiro:

Enquanto a reforma do governo Fernando Henrique dirigiu-se principalmente para o setor privado o de Lula direcionou-se para o setor público, ampliando a cada Emenda a redução do direito pela inclusão de mecanismos que dificultam o acesso (2000, p. 7).

E complementa:

Torna-se interessante observar a redução dos direitos sociais na medida em que a política previdenciária abre espaço para o mercado no contexto dos Fundos Privados de Pensões e Seguradoras.<sup>20</sup> (2000, p. 8)

Neste contexto, percebemos que a desresponsabilização é crescente por parte do Estado. Os cidadãos encontram diversas dificuldades ao buscarem acesso a serviços públicos e outros bens essenciais. A população idosa enfrenta ainda mais barreiras, pois na maioria das vezes está debilitada devido às características inerentes a esta faixa etária.

A política previdenciária se constitui como direito de proteção social ao trabalhador em situação de risco social e ao trabalho sendo assim classificada como seguro social, uma vez que é contributiva.

---

<sup>20</sup> Ainda segundo Cartaxo e Cordeiro, "a Previdência Complementar Privada foi instituída pelas Leis: nº 6.435 15/07/1977 e a 6.436 09/11/1977. E revogada pela Lei Complementar nº 109 de 29/05/2001, DOU 30/05/2001 e regulamentada em 2003 no governo Lula.

## Segundo Marquesi:

Especificamente no campo previdenciário, o texto constitucional avançou no sentido da universalização, participação social e na gestão e diminuição das desigualdades socioeconômicas. No art. 201, da Constituição Federal de 1988, reafirma a cobertura previdenciária de caráter contributivo aos principais riscos socialmente definidos – idade, invalidez, morte, acidentes de trabalho, reclusão e proteção a família -, bem como, assegura a manutenção do valor real dos benefícios estabelecendo como piso mínimo para todos os benefícios (2011, p. 46)

Ao analisarmos as Emendas Constitucionais, foi possível observar as expressivas mudanças que estas acarretaram na Constituição Federal de 1988, ou seja, Emendas Constitucionais alteraram importantes direitos que foram alcançados pelos trabalhadores através recorrentes lutas no decorrer na última década.

Na sequência, explanaremos a cerca da Política Nacional do Idoso, bem como Estatuto do Idoso.

### **2.2.1- Política Nacional do Idoso - PNI**

No Brasil, durante a década de 1970, ocorre a criação de algumas associações de aposentados e pensionistas de várias áreas profissionais. Estas organizações possuíam o objetivo comum de reivindicar e defender os interesses destas categorias. Assim, surgem alguns movimentos ligados à defesa e ampliação dos direitos relacionados à população idosa. Entre eles apresentamos: o Movimento Pró-Idosos em 1975; a Federação de Aposentados e Pensionistas de São Paulo em 1983; a Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas em 1985. Estas organizações se espalharam por todo

território brasileiro, conquistando de forma gradativa visibilidade nas reivindicações, onde obtiveram seu amadurecimento durante um período considerado de crise da previdência, divulgado na mídia escrita e televisionada.

A Constituição Federal de 1988 e os avanços trazidos por ela, no que tange a população idosa foram bastante expressivos, como já relatados anteriormente, porém “desde a LOAS, as prerrogativas de atenção a este segmento haviam sido garantidas de forma restrita” (FERNANDES E SANTOS, 2008, p. 49-60). A busca por maior efetivação destes direitos só acontece após a regulamentação da Política Nacional do Idoso, sendo esta o fruto de diversas mobilizações dos movimentos dos idosos aposentados e pensionistas.

A Política Nacional do Idoso – PNI<sup>21</sup>, estabelecida em 04 de janeiro de 1994 pela Lei nº 8.842, regulamentada pelo decreto nº 1948/1996 surge “num cenário de crise no atendimento à pessoa idosa, exigindo uma reformulação em toda estrutura disponível de responsabilidade do governo e da sociedade civil” (COSTA, 1996, p. 46-63). Neste documento legal, foram criadas normas para garantir direitos sociais dos idosos, com o intuito de contribuir para a conquista da autonomia, integração e participação efetiva como instrumento de cidadania, na perspectiva de compromisso entre o poder público e a sociedade civil.

A PNI, Lei nº 8.842/1994 está norteada por cinco princípios, (art. 3º do Capítulo II, seção I):

1. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;

---

<sup>21</sup> Foi a primeira lei direcionada exclusivamente para este segmento populacional. A partir dela houve a criação do Conselho Nacional do Idoso – CNI.

2. O processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objetivo de conhecimento e informação para todos;
3. O idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;
4. O idoso deve ser o principal agente e destinatário das transformações a serem efetivadas através dessa política;
5. As diferenças econômicas sociais regionais e particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes e pela sociedade em geral na aplicação dessa lei. (Lei nº 8.842

Esclarece Fernandes e Santos (2008, p. 49-60):

A análise dos princípios ora expostos permite-nos afirmar que a lei atende a moderna concepção de Assistência Social como política de direito, o que implica não apenas a garantia de uma renda, mas também vínculos relacionados e de pertencimento que assegurem mínimos de proteção social, visando a participação, a emancipação, a construção da cidadania e de um novo conceito social para a velhice.

Dentre as principais contribuições advindas destas leis destaca-se que a pessoa idosa deve ser o principal agente e destinatário de políticas públicas. Onde estas leis devem proporcionar formas de garantia ao exercício de seus direitos. Tais ações devem considerar as diferenças econômicas, sociais, regionais e particularmente, as contradições entre os meios rural e urbano do Brasil. No processo de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, programas, planos, projetos e ações para a pessoa idosa, a sua participação por meio de suas organizações representativas é fundamental.

Vale assinalar que a organização e gestão da Política Nacional do Idoso, são realizadas por meio do Ministério da Previdência e Assistência Social com a participação dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal do Idoso, sendo de competência a execução de conselhos a

supervisão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da PNI nas suas respectivas instâncias.

Neste sentido, é de fundamental importância que cada Estado e Município criem seu respectivo Conselho Estadual e Municipal do Idoso, possibilitando e facilitando, assim, o acesso a população idosa aos benefícios instituídos na Lei (WALDOW, 1994, p. 26).

Diante disso, em relação às interfases presentes no processo de envelhecimento populacional juntamente com o aumento da expectativa de vida no Brasil, percebemos a existência de um importante desafio: a necessidade de criar condições para que o prolongamento da vida se dê com qualidade. Isto requer o redimensionamento e a reestruturação do sistema de garantias dos direitos da pessoa idosa. Tem destaque a necessidade de articular uma política que trate os direitos humanos dessas pessoas de forma integrada entre os três poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário - do Ministério Público e da Defensoria Pública na execução de políticas públicas voltadas para a população idosa, visando a real efetivação dos direitos já expressos em lei (VIENA DE PAULA, 1993)

No próximo subitem abordaremos sobre o surgimento do Estatuto do Idoso, bem como sua importância para este segmento da população.

### **2.2.2 Estatuto do Idoso**

No século XXI, o Estatuto do Idoso instituído pela a Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 estabeleceu prioridade absoluta às normas protetivas ao idoso, elencando “novos direitos e estabelecendo vários mecanismos específicos de proteção os quais vão desde precedência no atendimento ao permanente aprimoramento de suas condições de

vida, até a inviolabilidade física, psíquica e moral” (CENEVIVA, 2004, p. 07-13).

Com relação ao contexto em que surge o Estatuto do Idoso, segundo Neri (2005, p.7-24):

Sabe-se que tramitou no Congresso a partir de 1997 e que foi gerado por iniciativa do movimento dos aposentados e pensionistas e idosos vinculados à Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas. Em 2000, foi instituída uma Comissão Especial da Câmara Federal para tratar do Estatuto. A seguir, foram realizados dois seminários nacionais, um em 2000 e o outro em 2001, bem como quatro seminários regionais e um outro, promovido pela Comissão de Direitos Humanos e pela 3ª Secretaria da Câmara Federal.

E complementa:

A respeito desse processo de elaboração e aprovação das duas leis pelo Congresso Nacional, é importante observar que elas resultam da pressão de setores organizados da sociedade sobre os políticos, o que significa que refletem princípios e ideologias de uns e de outros. A promulgação das duas Leis reflete a forma como ocorreu a construção da categoria velhice pela sociedade brasileira, ao longo do século XX. (NERI, (2005, p.7-24).

Segundo Uvo e Zanatta (2005), este documento legal, constitui um marco legal para a consciência idosa do país. A partir dele, os idosos poderão exigir a proteção aos seus direitos e demais membros da sociedade podem se tornar mais sensibilizados para o amparo dessas pessoas.

Diante disso, o Estatuto do Idoso, visa a assegurar a realização dos direitos humanos da pessoa idosa, ou seja, o exercício dos direitos civis, políticos econômicos, sociais, culturais e ambientais desse segmento populacional, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Preza no artigo 33 deste documento que a assistência social aos idosos será prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, na Política Nacional do Idoso e no Sistema – PNI, Sistema Único de Saúde - SUS. Sendo complementado pelo artigo 34 ao garantir que os idosos a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, que não possuam meios para promover sua subsistência nem tê-la provida por sua família, o benefício mensal de 01 (um) salário mínimo, nos termos da Lei Orgânica de Assistência – LOAS.

Torna-se relevante destacar, que apesar da importância conquistada através da implementação do Estatuto do Idoso existem aspectos que não tiveram igual atenção. Segundo o autor Neri (2005) as políticas de atendimento aos direitos dos idosos, possuem em seu documento uma ideologia negativa da velhice, pois os autores responsáveis por sua elaboração partem do entendimento que o envelhecimento é uma fase compreendida apenas por perdas físicas, intelectuais e sociais. Sendo assim, ainda segundo Neri, esses autores durante o processo de construção do Estatuto do idoso, não levaram em consideração a recente pesquisa científica que analisa criticamente o novo estilo de vida da população idosa. Ou seja, os dados relevam que os idosos vivenciam também ocasiões de ganhos nesta fase da vida, dependendo principalmente, do estilo de vida e do ambiente ao qual o idoso foi exposto ao longo do seu desenvolvimento e maturidade.

Logo, as políticas de proteção social, baseadas em suposições e generalizações indevidas, podem contribuir para o desenvolvimento ou a intensificação de preconceitos negativos e para a ocorrência de práticas sociais discriminatórias em relação aos idosos. As conscientizações dos direitos dos idosos devem ocorrer no âmbito da noção de universalidade (NERI, 2005, p.7-24).



Sendo assim, de acordo com Camarano (1999, p. 20-21):

Os cenários futuros para a velhice dependerão do desenvolvimento global do país e de uma política social mais justa, que produzam uma melhor distribuição da riqueza, possibilitem o acesso a bens e serviços e viabilizem programas sociais e educacionais para as gerações.

Diante disso, compreendemos que o envelhecimento populacional, juntamente com a pobreza e a exclusão, deve ser considerado um aspecto determinante pelos formuladores de políticas e propostas de atenção a população em geral, e em especial, aquela que hoje já se encontra idosa.

## **SEÇÃO III**

### **3.0. Serviço Social do Comércio – SESC e o Trabalho Social com Idoso**

Na presente seção iremos abordar de forma breve o histórico do Serviço Social do Comércio – SESC, bem como o desenvolvimento do Trabalho Social com idosos nesta instituição. Por conseguinte explanaremos dados advindos da pesquisa através da realização de um grupo focal<sup>22</sup> junto ao Projeto SESC Idoso Empreendedor – PSIE, grupo Antonieta de Barros – sobre o qual realizamos o estágio.

#### **3.1. Breve histórico Institucional do Serviço Social do Comércio Nacional**

O Serviço Social do Comércio – SESC surgiu no Brasil ao longo da década de 1940, período este marcado por muitas mudanças devido o momento sócio-político brasileiro.

Na análise do autor Danilo (1994, p. 8):

O SESC resultou dos graves problemas decorrentes do fenômeno da industrialização e a conseqüente formação de aglomerados urbanos, a partir da década de trinta. Grandes

---

<sup>22</sup> Segundo Lervolino e Pelicioni (2001), “O grupo focal pode ser utilizado no entendimento das diferentes percepções e atitudes acerca de um fato, prática, produto ou serviço. Pode ser considerado uma espécie de entrevista de grupo, embora não no sentido de ser um processo onde se alternam perguntas do pesquisador e respostas dos participantes. A essência do grupo focal consiste justamente na interação entre os participantes e o pesquisador, que objetiva colher dados a partir da discussão focada em tópicos específicos e diretivos (por isso é chamado grupo focal). ( Fonte: A utilização do grupo focal como metodologia qualitativa na promoção da saúde. Autores: Solange Abrocési Lervolino e Maria Cecília Focesi Pelicioni. 2001, p. 3). O grupo focal junto ao Grupo Antonieta de Barros foi realizado em dois encontros (Data: 19.06.12 e 22.06.12), com a duração aproximada de duas horas.

massas de trabalhadores rurais se deslocavam para esses grandes centros populacionais, em busca de novos empregos. Sem qualquer qualificação profissional, esses trabalhadores estavam despreparados para enfrentar os conflitos diante de um mercado de trabalho desconhecido, de uma sociedade individualista, com valores totalmente contrários àqueles de seu habitat anterior.

Diante destes acontecimentos, parte da classe trabalhadora buscava bases mais justas, iniciaram-se então alguns congressos norteados por princípios sociais. Uma importante conquista foi a 1ª Conferência das Classes Produtoras, em Teresópolis, na primeira semana de maio de 1945. De acordo com SESI – SP:

O documento conclusivo foi a "Carta de Teresópolis" que propunha o combate ao pauperismo, o aumento da renda nacional, o desenvolvimento das forças econômicas, a democracia econômica e a justiça social. Inspirados nos princípios sociais da Carta de Teresópolis, um grupo de empresários lançou em 1946 a Carta da Paz Social, expressando o desejo de estabelecer solidariedade e harmonia entre capital e trabalho - o primeiro passo para humanizar essas relações seria a criação dos serviços sociais, tanto da indústria, quanto do comércio

Sobre a classe trabalhadora na década de 1940, de acordo com Rego (2002, p. 13):

Segundo a “obra de Barbara Weinstein (2000), que relaciona três fatores que agravaram a questão social e operária na primeira metade da década de 1940: a alta do custo de vida, pouco amenizada pelos aumentos concedidos no salário mínimo ou voluntariamente por parte das empresas; o descumprimento das leis trabalhistas por Vargas, sob o pretexto da mobilização de guerra; e o afrouxamento do controle do governo sobre o movimento do operariado, naquilo que foi entendido como uma manobra de Getúlio Vargas para sustentar seu poder político, já em declínio (WEINSTEIN, 2000, p.123-127)”.

Com relação a real “harmonia entre capital e trabalho” desejada pela classe burguesa neste período, segundo Rego:

...SESI e SESC foram instituídos com a missão de promover a "paz social", isto é, de se contrapor ou atenuar a agitação sindical baseada na insatisfação do operariado com as condições de trabalho e com os salários recebidos. Neste objetivo, mais uma vez, o governo e o empresariado atuaram em direta colaboração, agora para impedir o avanço do ideário comunista.

O referido autor esclarece sua análise (In Delgado, 1999, p. 158-159):

A aceitação do alargamento da proteção social dispensada pelo Estado, acompanhada da acentuação do controle das entidades empresariais e de trabalhadores sobre os organismos públicos de previdência, combinava-se à criação de entidades semi-privadas, como o SESI, no sentido de mitigar a influência dos comunistas sobre os trabalhadores industriais, de modo a assegurar-se o “clima de cooperação, fraternidade e respeito recíproco”, condição para que, nos termos da Carta da Paz Social, fossem estabelecidas “as bases de uma verdadeira democracia” e mantidas as “liberdades públicas” e o “equilíbrio social”.

Diante disso, como tentativa de responder as transformações sociais e políticas da sociedade na época e após a elaboração da “Carta da Paz”, foram criados o Serviço Social da Indústria - SESI, para os trabalhadores da indústria. Já o Serviço Social do Comércio- SESC, destinado aos trabalhadores do comércio, foi fundado no dia 13 de setembro de 1946, pelo Presidente da República Eurico Gaspar Dutra, através do Decreto-Lei nº 9.853 que autorizava a Confederação Nacional do Comércio a sua criação.

Complementa Stepansky (ano 1978, p. 29):

As instituições patronais como o SESC surgiram numa época de transição de uma assistência social fundamentada em valores religiosos para o início da ação patronal, de caráter coletivo e compulsório, que constituía deste modo uma nova forma de resposta aos desafios da questão social, num país em processo de crescimento urbano-industrial.

Esta instituição tem como diretriz básica a realização de um trabalho educativo que permeie todas as atividades e os serviços desenvolvidos, total ou parcialmente, para tanto, segundo Pereira (1999, p. 29):

O trabalho educativo está voltado para o desenvolvimento integral dos indivíduos mediante a melhoria da compreensão do meio em que vivem, maior percepção de si mesmo, a evolução sócio-cultural das suas condições de vida e o desenvolvimento de valores em uma sociedade em mudança.

Na estrutura da entidade, o Departamento Nacional do SESC é o órgão executivo do Conselho Nacional que tem a atribuição de propor Diretrizes Gerais para a entidade e Políticas de Ação para os Programas de Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Assistência, realizar estudos, pesquisas e experiências para fundamentação técnica das atividades do SESC, e prestar assistência técnica sistemática às administrações regionais. Já as Administrações Regionais do SESC possuem uma estrutura organizacional semelhante, sendo compostas por conselhos formados por membros eleitos pelos sindicatos patronais do comércio de bens e de prestação de serviços. Estes membros são representantes dos trabalhadores e representantes do Ministério do Trabalho e Emprego e do INSS. (LEMOS, 2011, p. 5).

O Serviço Social do comércio tem como missão (2009):

...promover ações de excelência nas áreas de Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Assistência, que priorizem o caráter educativo e social e que contribuam com a sociedade para a melhoria da qualidade de vida, preferencialmente dos comerciários e seus dependentes.

Os objetivos da instituição são (2009):

- 1 – Fortalecer, através da ação educativa, propositiva e transformadora, a capacidade dos indivíduos para buscarem, eles mesmos, a melhoria de suas condições de vida;
- 2 – Oferecer serviços que possam contribuir para o bem-estar de sua clientela e melhoria de sua qualidade de vida;
- 3 – Contribuir para o aperfeiçoamento, enriquecimento e difusão da produção cultural.

Observando as diretrizes do SESC, além de seus objetivos também encontramos descritas suas finalidades, sendo elas (2009):

- 1 - Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores no comércio e seus dependentes;
- 2 - Contribuir, no âmbito de suas áreas de ação, para o desenvolvimento econômico e social, participando do esforço coletivo para assegurar melhores condições de vida para todos.

Entenda-se por qualidade de vida as condições materiais e imateriais da existência do trabalhador e de sua família, as condições de emprego e de salário que garantem essas condições e o estado físico, psíquico e social dos componentes do grupo familiar.

O SESC desenvolve atualmente programas direcionados a diferentes áreas a nível nacional e que são também incorporados pelos seus Departamentos Regionais em todos os Estados da Federação. Este programas abrangem as áreas de cultura, saúde, educação e assistência, composto de sub-programas e atividades ou projetos, conforme determinação de cada Departamento Regional. Para tanto, cada Departamento Regional está subordinado ao Departamento

Nacional do SESC, com sede no Rio de Janeiro, embora tenha certa autonomia em desenvolver programas e projetos conforme cada realidade estes devem seguir os programas nacionais.

### **3.2. O Trabalho Social com Idosos no SESC**

A questão da velhice no Brasil, não recebia a devida atenção até em meados da década de 1980, de acordo com o que explanamos nas seções anteriores. As abordagens realizadas à população idosa era de forma assistencialista, através de ações de caráter asilar, com serviços de acolhimento, alimentação e tratamento de enfermidades. A inexistência de uma política do governo para essa faixa etária e as condições precárias em que se encontrava a população idosa em nosso país chamou a atenção do SESC, levando a procurar e, posteriormente, executar ações alternativas à mesma.

Segundo o documento institucional do SESC Trabalho Social com Idosos (2010, p. 21):

Esse isolamento assumia características de marginalização social. Dentre muitas causas apontava-se a aposentadoria, que acarretava a perda do papel profissional, a diminuição das condições econômicas, as imagens preconceituosas atribuídas à velhice, a ausência de um papel econômico ou social por parte dos velhos e o pouco interesse das camadas jovens da população com a questão social da velhice.

Ainda segundo o Trabalho Social com Idosos de 1963/1999: 36 anos de realizações:

(...) a ação do SESC com a terceira idade foi um dos programas sociais pioneiros no continente latino-americano na

organização de programas sócio-educativos e culturais voltados ao atendimento ao idoso.

Esta iniciativa resultou no desenvolvimento do Trabalho Social com Idosos – TSI, no ano de 1963, com um pequeno grupo, na cidade de São Paulo, onde o crescimento rápido e desordenado desta cidade já era característica naquela época. Esta ação foi inspirada em experiências realizadas, nos Estados Unidos e na Europa<sup>23</sup>. O trabalho do SESC veio revolucionar o conceito de assistência social à pessoa idosa e foi decisiva na deflagração de uma política em favor dessa categoria etária. Segundo Nunes (2007):

Os idosos que freqüentavam a Unidade Operacional do SESC Carmo em São Paulo, na década de 60, circulavam a esmo, procurando ocupar o tempo livre. Eles não eram o segmento da clientela que procurava usualmente os serviços oferecidos pelo SESC e geralmente se retirava após o término da atividade; eram aqueles que permaneciam nas dependências do SESC, criando nas suas instalações um espaço de convívio.

No início da década de 1970, o TSI sofre algumas modificações a partir do trabalho realizado pelo técnico Marcelo Antonio Salgado<sup>24</sup> (1999, p. 6) conforme descrito abaixo:

A partir de 1970, o técnico Marcelo Antonio Salgado reorganizou e sistematizou as ações da Atividade Trabalho Social com Idosos, possibilitando assim o crescimento significativo de grupos e número de novos integrantes, além da diversificação e da qualidade dos programas. Esta ação deu maior visibilidade ao tipo de serviço social e, principalmente, à forma eficiente e educativa do SESC encaminhar o processo de convivência grupal do idoso e o seu envolvimento comunitário; trabalho que auxilia o idoso a redimensionar sua

---

<sup>23</sup> “Em 1962, representantes do SESC foram aos EUA conhecer a proposta dos centros sociais para idosos, os Golden Age, que tinham a proposta de suprir deficiências no atendimento às necessidades e correntes das transformações sociais” (SESC. DR. SP, 1999, p. 6).

<sup>24</sup> Assistente Social, Ex-técnico do SESC São Paulo, que junto com outros técnicos do SESC convidou os idosos para participar do 1º grupo de idosos no SESC Carmo em São Paulo, no ano de 1963.



vida, através da ocupação do tempo livre com práticas e relações saudáveis.

Esta abordagem proporcionou ao Trabalho Social com Idosos, adquirir um novo norte na suas ações, o Grupo de Convivência. Com relação ao trabalho desenvolvido, segundo Nunes (2007):

Através do desenvolvimento de atividades sistemáticas pautadas na metodologia de grupo, visa-se estimular a participação social do idoso, colocando-o em contato com um maior número de pessoas da sua idade e de outras gerações, favorecendo o conhecimento das grandes questões da atualidade, aumentando o nível de informação e, conseqüentemente, a formulação de novas expectativas vivenciais. As ações originais do trabalho que objetivavam diminuir o isolamento social do velho se juntaram a outras atividades de natureza diversa, voltadas ao atendimento dos principais interesses dos idosos e às questões significativas como a promoção da saúde, a sociabilização e a promoção da auto-estima e autonomia, resultando em um programa mais amplo de atendimento à velhice, no intuito de um maior desenvolvimento pessoal e social, contribuindo para uma maior integração à comunidade.

Durante as três décadas seguintes, o trabalho realizado junto aos idosos ganhou ainda mais reconhecimento e expandiu. Entre as conquistas, destacam-se: ampliação de Grupos de Convivência em todo Brasil, a inauguração da Escola Aberta da 3ª Idade do Departamento Regional do SESC São Paulo, a publicação especializada em assuntos do idoso “A Terceira Idade”; o seminário incluso na agente nacional sobre o tema da Intergeracionalidade no SESC Copacabana, entre outros.

Segundo Nara Rodrigues (1993, p. 47):

O objetivo fundamental é proporcionar melhor qualidade de vida ao idoso, despertando – o, desenvolvendo-o, estimulando-o, trabalhando em cima de suas capacidades, de suas aptidões

adormecidas ou não, para que ele se torne realmente o que eu inventei chamar de cidadão competente. Em outras palavras, o objetivo fundamental é o resgate do sentido da velhice, para que o idoso se torne um cidadão competente, não em termos de trabalho, mas competente no sentido de ter competência para entender a sua velhice, para se sentir um cidadão prestativo.

No século XXI, o Programa de Assistência na instituição vem desenvolvendo ações sócio-educativas direcionadas a população idosa que visam estimular a integração e participação na sociedade e a cidadania, por meio de ações com a finalidade de criar condições para promover sua autonomia enquanto indivíduo. Sendo assim as ações desenvolvidas pela assistência, passou a pertencer à Gerência de Educação e Ação Social - GEA, conforme exposto na Portaria SESC nº 490/2004. Segundo documento institucional (SESC. DN, 2004) este atual programa, desenvolve três atividades:

A atividade 019 - Assistência Especializada consiste em ações destinadas a prestar serviços técnicos e auxílios indiretos, individualizados. Compreende as realizações de consultas para obtenção de documentos (inventário, registro de nascimento e casamento, documento de identidade, procurações, aposentadoria, pensão alimentícia), financiamento de utilidades, de serviços e bolsas de estudo.

A atividade 018 Ação Comunitária consiste em ações destinadas a promover o desenvolvimento social, econômico e cultural das comunidades, incentivando à participação e a integração comunitária, através da atuação do SESC com a comunidade e do estabelecimento de parcerias com outras instituições. Compreende as realizações mais frequentes de reuniões para a formação de núcleos comunitários, encontros, campanhas, orientações em grupo, palestras, seminários, feiras, exposições e complementação de refeições.

A Atividade 017 Trabalho com Grupos consiste em ações socioeducativas de formação e desenvolvimento de grupos destinados a promover a participação social e o exercício da cidadania através das modalidades de trabalhos sociais com grupos de idosos, de adolescentes, de voluntários, de pais, intergeracionais e de interesse. Compreende as realizações mais frequentes de reuniões para formação de grupos,

reuniões de continuidade, oficinas, palestras, dinâmicas de integração, seminários, cursos, campanhas e visitas institucionais.

O TSI está inserido no Programa de Assistência. Em se tratando de um trabalho realizado junto aos grupos de idosos, constatou-se a ampliação da procura deste segmento da população a este programa. Atualmente o trabalho social com idosos atinge praticamente todos os estados do país. O exemplo disso sabe-se que no ano de 2011, o SESC teve um total de 49.402,151 pessoas atendidas pelos Programas de Assistência, Educação, Cultura, Lazer e Saúde em todo o Brasil. Verificou-se que o Programa de Assistência realizou o maior número inscritos, foram 30.700,985 (Balanço Social SESC, 2011).

### **3.3. O Serviço Social junto ao SESC Florianópolis**

O Serviço Social dentro da organização SESC – Florianópolis (Unidade Prainha) está localizado junto ao Setor de Grupos, tendo sua atuação pautada no planejamento e execução de projetos sócio-assistenciais e com ações sócio-educativas que possui como pilares fundamentais a Política Nacional do Idoso (Lei 8.842, de 04/01/1994) e o Estatuto do Idoso (Lei 10.741, de 01/10/1993) e nos princípios do Código de Ética Profissional que prevê o “compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional” (Lei nº 8.662, de 07/06/1993).

Dentre as atribuições do Assistente Social está sua atuação junto o trabalho social com idosos que visa desenvolver a autonomia e

proporcionar meios para a melhoria da qualidade de vida da população idosa atendida, conforme abordado no item anterior.

Neste sentido, para a realização do Trabalho Social com Idosos, a Assistente Social vinculada ao Setor de Grupos faz uso de seu aporte teórico-metodológico, adquirido ao longo de sua formação profissional e do seu constante aprimoramento, o que permite a ampliação de sua ação profissional sobre a realidade em que se funda. Além disso, a análise numa perspectiva de totalidade de seu campo de ação torna possível ao profissional a execução de ações competentes, que condizem com as necessidades e singularidades dos usuários que participam dos grupos e projetos sociais.

O trabalho realizado pelo Setor de Grupos tem como objetivo a valorização e o estímulo, fazendo despertar nos idosos a consciência de sujeitos na sociedade que possuem inúmeras potencialidades a serem trabalhadas. Além disso, a atuação do Serviço Social visa proporcionar meios para a inclusão dos idosos nas mais diversas formas e inserção de convívio social.

Abaixo seguem descritas as atividades e projetos desenvolvidos no primeiro semestre do ano de 2012 pela instituição<sup>25</sup>:

**Grupos<sup>26</sup> Interativos:** são desenvolvidas atividades e oficinas sobre diversos temas que proporcionem ao idoso adquirir novos conhecimentos, crescimento pessoal, além de intercâmbios culturais e principalmente o aumento do círculo de amizades, o auto-conhecimento, a valorização da auto-estima e a melhoria da qualidade de vida. São

---

<sup>25</sup>Informações contidas em, LEMOS, Jéssica. Plano de Estágio 2011/2.Trabalho apresentado à disciplina de Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório I, ministrada por Cristiane Claudino, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), 2011. A acadêmica realizou estágio no SESC nos semestres 2011.1, 2011.2 e 2012.1.

<sup>26</sup> Os Grupos Interativos, Interesse e Expressão Vital, realizam um encontro semanal em dias distintos, com duração de aproxima de duas horas. Já os grupos do PSIE, realizam dois encontros semanais, com a mesma duração de tempo.

eles: **Grupo Sempre Unidas, Grupo União, Grupo Renascer e Grupo A Vida Continua com Esperança**, realizam seus encontros no espaço do Centro de Convivência do SESC Florianópolis.

**Grupos de Interesse: Grupo Girassol** tem como objetivo trabalhar a socialização e a integração através da dança sênior, sendo este um espaço aonde os idosos utilizam da música como incentivo à espontaneidade e assim estimular seu crescimento pessoal e, conseqüentemente, a melhoria da sua qualidade de vida.

O **Grupo Expressão Vital** utiliza a arte para despertar seus talentos e diferentes potencialidades. No momento a expressão da arte que está sendo utilizada é o teatro e suas atividades são baseadas em dinâmicas lúdicas e experiências práticas.

O **Projeto SESC Idoso Empreendedor - PSIE**, cujo corresponde ao nosso objeto de estudo, será abordado no próximo subitem.

### **3.3.1 Projeto SESC Idoso Empreendedor**

Este Projeto tem como objetivo estimular o empreendedorismo social, através de um projeto de vida social, pensado de forma coletiva por cada grupo. Sendo assim (Portal SESC Idoso Empreendedor, 2010):

O projeto é uma ação focada no idoso que impulsiona à inclusão social, intercâmbio e conhecimento, estimulando-o a assumir posições socialmente produtivas junto à sociedade, tendo como mediador o uso da tecnologia da informática.

O Projeto SESC Idoso Empreendedor 2012.1, abrange três grupos do Módulo I, os quais correspondem ao primeiro ano do projeto. Já os dois grupos do Módulo II ingressam no segundo ano do projeto. Estes módulos são norteados pelo “Caderno de Atividades” que consiste no material de apoio ao desenvolvimento das atividades diárias do Projeto SESC Idoso Empreendedor.

Adiante explanaremos acerca do delineamento da pesquisa, abordando o perfil dos participantes do Grupo Antonieta de Barros, através da análise de seis eixos: faixa etária, sexo, ocupação profissional, tipo de aposentadoria, renda e escolaridade.

### **3.4. Delineamento da pesquisa e Perfil dos idosos participantes**

Através da análise dos formulários foi possível identificar que durante o período analisado (2012.1) a faixa etária predominante, foi entre os 66 e 70 anos de idade conforme podemos observar na **Figura 02** abaixo:

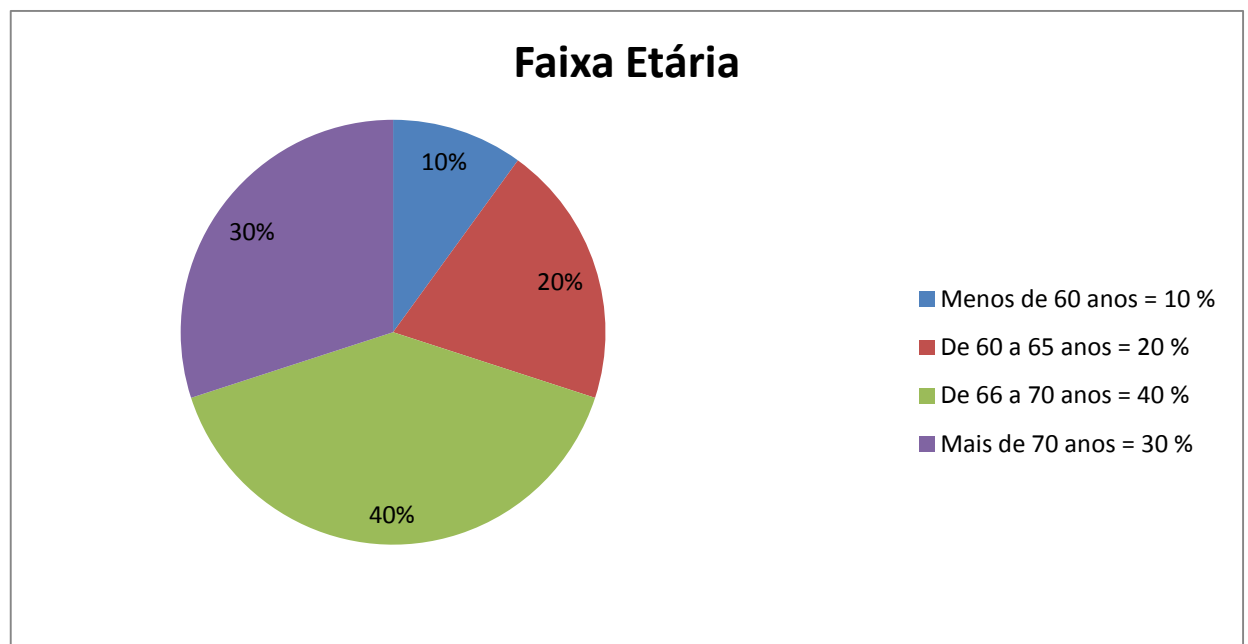


Gráfico 02: Classificação quanto a Faixa-Etária do Grupo Antonieta de Barros – mód. II PSIE – 2012.1. Fonte: pesquisa de campo junto ao grupo focal.

Um aspecto importante observado através do Gráfico 02 é que os idosos com mais de 70 anos representam uma incidência de 30% o que é significativo. Sabemos que esta é uma característica específica crescente no Brasil, pois esta faixa etária adquire números cada vez mais expressivos. De acordo com o IPEA, no ano 2000, o número de idosos acima dos 80 anos atingiu a proporção significativa de 1,8 milhões e a tendência para o ano de 2020 é que este número saltará para 6 milhões, o que em termos de população absoluta representará 2,7% dos brasileiros.

Em relação ao sexo foi identificado que o Grupo Antonieta de Barros compõe se exclusivamente por mulheres, conforme representado pela **Figura 03** que segue:

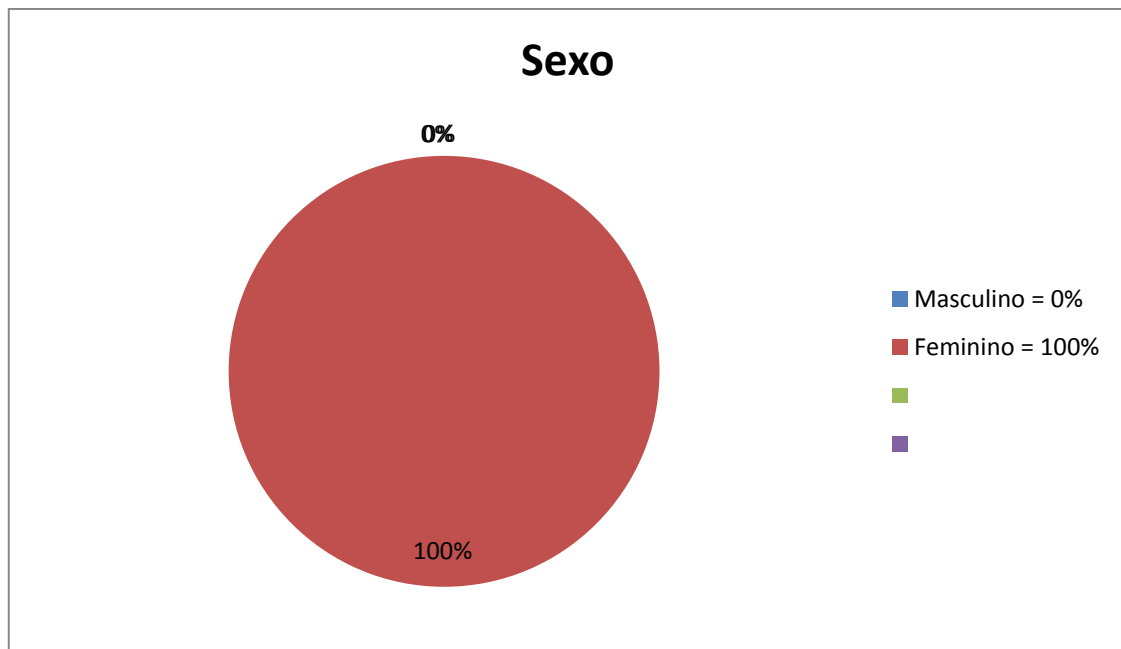


Gráfico 03: Classificação segundo o Sexo do Grupo Antonieta de Barros – PSIE 2012.1. Fonte: pesquisa de campo junto ao grupo focal.

De acordo com o IBGE (2010), levando em consideração a razão de sexo da população idosa, a proporção de mulheres é maior do que a de homens. Em 1991, as mulheres correspondiam a 54% da população de idosos, passando para 55,1% em 2000. Isto significa que para cada 100 mulheres idosas havia 81,6 homens idosos, relação que, em 1991, era de 100 para 85,2.

Em 2010, dos mais de 20 milhões de idosos 55,5% eram do sexo feminino. A menor mortalidade da população feminina explica esse diferencial na composição por sexo e faz com que a população feminina cresça a taxas mais elevadas do que a masculina. Como consequência, quanto “mais velho” for o contingente estudado maior a proporção de mulheres<sup>27</sup>.

No campo profissional, a partir das informações contidas nos formulários do PSIE foi possível identificar que as mulheres já

<sup>27</sup> Conforme informações colhidas em “Informe Nacional Sobre a Implantação na América Latina da Declaração de Brasília sobre Envelhecimento”. Página 05. Maio de 2012. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.



desenvolveram ou desenvolvem diversas atividades, conforme estão representadas na **Tabela 02**:

**Tabela 02:** Classificação quando a Profissão

<b>Profissão</b>	<b>Nº Absoluto</b>
Professora	02
Bancária	01
Dona de Casa	04
Costureira	01
Cozinheira	01
Auxiliar Administrativo	01

Tabela 02: Classificação quando a Profissão do Grupo Antonieta de Barros – PSIE 2012.1 Fonte: pesquisa documental. Nº Total 8.

A respeito deste aspecto, foi levantado a partir dos “formulários de participação e interesse”, qual a profissão exercida pelas entrevistadas antes de início da aposentadoria. Entre as várias profissões identificadas, destacou-se a quantidade de idosas que eram “do lar”.

Com relação ao tipo de aposentadoria, percebemos o predomínio de idosas que recebem seu benefício através de Órgãos Estatais (aposentadoria por tempo de serviço na Secretaria da Educação\professora) e INSS (aposentadoria por idade). A Tabela 03 representa a síntese destes dados:

**Tabela 03:** Classificação quanto ao Tipo de Aposentadoria

Tipo de Aposentadoria	Nº Absoluto
Aposentado – INSS	03
Aposentado – Órgão Federal\UFSC	02
Aposentado – Órgão Estadual\Secretaria da Educação	03
Pensão por Morte e Pensão por Divórcio	02

Tabela 03: Tipo de aposentadoria participantes do Grupo Antonieta de Barros.

Fonte: pesquisa de campo junto ao grupo focal. Nº total 8.

O aspecto profissional referido acima reflete diretamente a situação econômica das idosas entrevistadas. Desta forma foi possível perceber que 50% das participantes do grupo possuem renda maior que três e até quatro salários mínimos e 30% possuem renda maior que quatro salários mínimos. Conforme podemos observar na **Figura 04** a seguir:

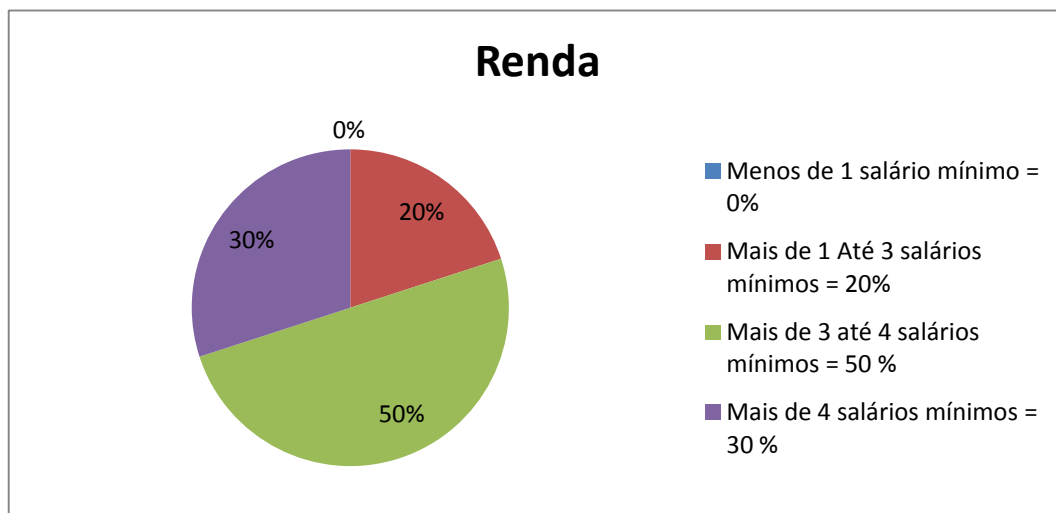


Gráfico 04: Classificação quanto a Renda do Grupo Antonieta de Barros – PSIE 2012.1

Fonte: pesquisa de campo junto ao grupo focal.

Em comparativo com a renda per capita da população idosa brasileira, segundo dados estimados pela PNAD 2007, 39,4% dos 19,9 milhões de idosos estavam concentrados em domicílios com renda per capita entre um e dois salários mínimos, enquanto um percentual um pouco menor vivia em domicílios com renda per capita abaixo de um salário mínimo. Assim sendo, algo em torno de sete de cada dez idosos viviam em domicílios com até dois salários mínimos de renda per capita.

Torna-se importante ressaltar, que a fonte de renda dos idosos brasileiros em 2005, é oriunda dos benefícios previdenciários e assistenciais da seguridade social predomina em todas as faixas etárias, ou seja este número equivale aproximadamente a 66,5% do total da renda dos idosos (IPEA, 2008).

Segundo Berzins (2003, p. 31):

E importante destacar que o padrão de vida dos idosos brasileiros não alcançou os padrões dos países desenvolvidos. Estamos ainda muito longe disso (...) A renda dos idosos brasileiros, abaixo do lhes seria direito, tem contribuído na economia nacional, demonstrando assim as desigualdades predominantes no nosso país e quanto são urgentes políticas promotoras para a distribuição de renda junta.

Os dados relativos ao grau de escolaridade das idosas participantes do Grupo Antonieta de Barros, demonstram que 50% concluíram o ensino médio, 20% possuem ensino superior completo, já 30% das entrevistadas frequentaram apenas o ensino fundamental. Conforme podemos observar na **Figura 05** a seguir:

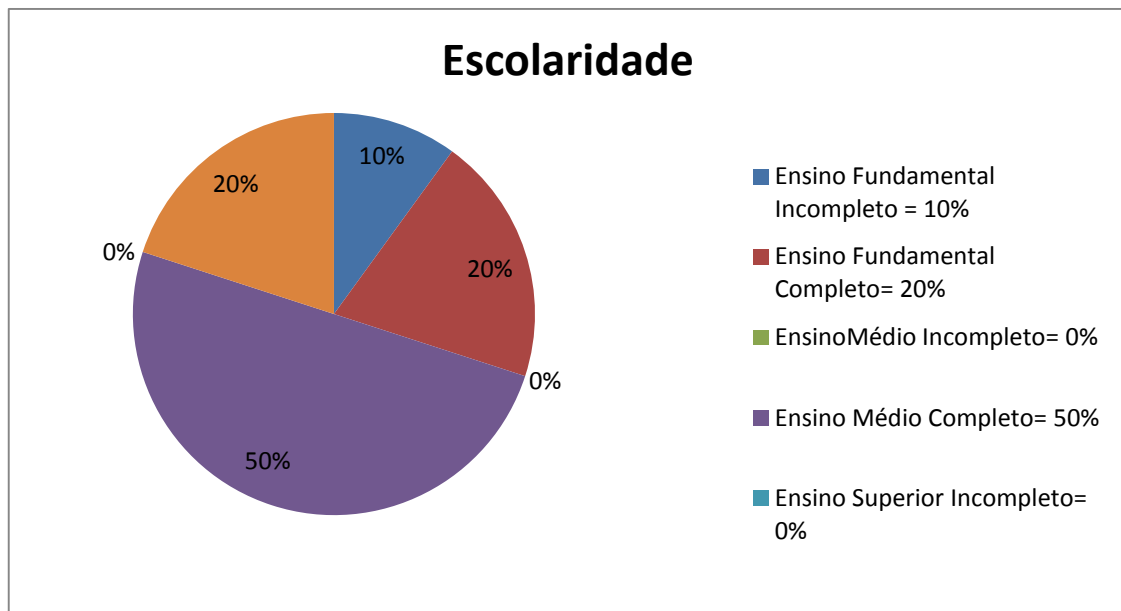


Gráfico 05: Classificação segundo a Escolaridade do Grupo Antonieta de Barros – PSIE 2012.1

Fonte: pesquisa de campo junto ao grupo focal.

De acordo com dados da Fundação Perseu Abramo/SP e SESC/SP, cerca de 50% da população idosa no Brasil, com idade acima de 60 anos, possui apenas o primeiro grau, ou seja, cursaram somente da 1ª a 8ª série. Com relação ao 2º grau, apenas 26% das pessoas idosas conseguiram completar. Por fim, somente 12% da população idosa no Brasil conseguiram concluir o ensino superior, ou seja, alcançaram o diploma universitário.

Diante disso, complementa Maurício Oliveira (2011, p. 01):

(...) a baixa escolaridade limita o usufruto de bens e produtos culturais, impede uma boa carreira profissional, reduz os salários e limita também a defesa dos próprios direitos. Isso se constitui num dos principais fatores de exclusão social. É importante que se garantam a todos os idosos, independentemente do grau de escolaridade, o acesso à educação ao longo de toda a velhice, aí incluídos o domínio de novas tecnologias e a participação, juntamente com as demais gerações, na produção e na difusão de bens culturais

No próximo subitem iremos analisar algumas categorias centrais que nortearam nosso trabalho, de acordo com as percepções das idosas que participaram do grupo focal, realizado no SESC Florianópolis. As categorias a serem analisadas, são: velhice, fase da vida e políticas públicas.

### **3.5. Os idosos e suas percepções acerca das Políticas Públicas**

Ao analisarmos a categoria “velhice” no primeiro capítulo, verificamos a existência de diversos conceitos que exemplificam este termo. No dicionário, as conotações utilizadas são: aquele que tem muitos anos; antigo; longa idade que exerce certa profissão ou ofício; homem de idade avançada.

A visão estigmatizada se torna bastante perceptível ao analisarmos os dados da pesquisa conforme os discursos das entrevistadas abaixo:

“Eu me achava velha pra muita coisa, mas depois que comecei a conviver com estas minhas amigas do grupo e a conversar mais sobre isso aprendi que na verdade sou idosa e tenho orgulho disso”

“Eu faço parte da melhor idade, já criei meus filhos e agora o tempo que tenho é só meu”

“A verdade é que velho, idoso, melhor idade e terceira idade é tudo a mesma coisa, depois dos 60 anos fazemos parte de um grupo só”

“Tem pessoas que me acham uma “velha”, antes eu achava isso também. Mas agora penso diferente e sou mais feliz do que quando eu era nova”

Isto corrobora com o pensamento de Sant’Anna (2001, p. 17):

(...) velhinho, desvalido, gerontino, idoso, membro da terceira idade. Essas palavras evocam, uma imagem, um rosto enrugado, cabelos brancos, andar compassado, ou levam a pensar em detalhes, num olhar lacrimoso, em mãos trêmulas, em sorrisos amarelados, em queixas entre olhos.

E complementa Queiroz (1999, p. 53):

(...) o idoso por sua vez, deve modificar a imagem negativa que tem de si, ou mesmo a imagem que a sociedade faz dele: fisicamente desgastado, doente, incapaz, inútil, implicante, negligente consigo mesmo, desatualizado etc. Se o adulto aprende em tempo que a velhice é um estado normal da vida, e por isso mesmo deve ser bem aceita, uma série de complicações não aparecerão.

Diante disso, ao aproximarmos as falas relacionadas ao estigma desta faixa etária, bem como o conceito velhice, os resultados obtidos estabelecem uma ligação entre os depoimentos apresentados pelas entrevistadas e a teoria anteriormente abordada. Ou seja, os depoimentos são reflexos da realidade vivenciada por parte da população idosa no Brasil.

Outro aspecto abordado no grupo focal foi sobre a compreensão das idosas com relação a esta “fase da vida”, bem como se as mesmas se julgam preparadas para enfrentar este período da vida. Como podemos observar nos dizeres abaixo, esta fase da vida é enfrentada de forma consciente por parte das idosas entrevistadas, onde assinalamos que grande parte delas menciona em primeiro lugar a importância do papel da família para que se sintam seguras, e em segundo lugar a sua independência financeira, através do recebimento de um benefício.

“Eu me sinto preparada para esta fase porque não estou sozinha, tenho a minha família e sei que eles não vão me abandonar. Se não fosse isso, nossa nem sei o que faria. Tenho meu ordenado da pensão, e minha saúde é boa, cuido o que posso porque se velho quando fica doente é triste!”

“Eu me sinto preparada, já trabalhei muito e tenho a minha família, agora eu quero viver, aproveitar minha liberdade e curtir meus netos e viajar sempre que poder também. Quando eu era nova tinha que trabalhar muito e cuidar dos meus filhos, casa e marido, daí não tinha tempo pra mim.”

“Sou aposentada porque trabalhei anos na universidade, eu vivia na rotina de casa e trabalho! Meu aposento não é muito, mas eu vivo bem. Na verdade o idoso não é reconhecido como deveria, mas já esta bem melhor do que era na época da minha mãe”

“Uma vez me falaram que a nossa aposentadoria ia diminuir, fiquei muito preocupada. Voltei a trabalhar como costureira em casa, pra me garantir. Não sei como fazem pra viver os idosos que não tem aposentadoria e nem família, existe alguma bolsa do governo “pros” velhos?”

Segundo análise realizada por Schulze (1997), sobre um grupo de idosas, para chegar a esta fase da vida de forma bem sucedida depende da manutenção da qualidade de vida, das condições de saúde, do envolvimento na vida pessoal e familiar.

Diante destas considerações, foi possível identificar que parte das idosas entrevistadas não possui conhecimento efetivo sobre seus direitos e políticas públicas de atenção ao idoso. Isso vem a colaborar com a análise realizada pela autora Prateano (2011, p. 01), que afirma:

(...) a conscientização do idoso, apesar de difícil, é importante. A partir do momento que o idoso não ficar mais recluso, deve conhecer noções básicas de seus direitos para os fazer cumprir e saber a quem recorrer, caso violados (...) Muito além da meia-entrada, das vagas preferenciais, do atendimento prioritário e da passagem gratuita no ônibus. Por exemplo, o Estatuto do Idoso, prestes a completar sete anos, prevê garantias e direitos ainda pouco conhecidos dos cidadãos – tanto os diretamente beneficiados quanto os que devem trabalhar pelo cumprimento da lei.

As perguntas<sup>28</sup> relacionadas ao conhecimento das políticas públicas de atenção ao idoso indicaram que:

- 100% das entrevistadas já ouviram falar sobre o sistema previdenciário, sendo que 60% conhecem apenas alguns benefícios e 40% não conhecem nenhum benefício previdenciário;

- 100% das idosas entrevistadas alegam não conhecer a Política Nacional do Idosos.

Com relação o estatuto do idoso, 50% afirmam não conhecer, 30% já receberam a cartilha do estatuto do idoso, porém não possuem conhecimento acerca dos artigos expostos neste documento legal. As idosas mencionaram apenas alguns direitos, como: transporte municipal e interurbano gratuito, prioridade em filas e processos judiciais e descontos em ingressos e hotéis.

Em contribuição Massarollo e Martins afirmam que (2010):

No Brasil, considerando a diversidade das leis, o idoso está com seus direitos assegurados. As leis existem, estão em vigor e precisam ser cumpridas, entretanto, é necessário que os idosos conheçam seus direitos para que possam participar ativamente na defesa de sua própria causa.

Com base nesses resultados, confirmamos nossa perspectiva de que estas idosas vivenciam a fase do envelhecimento, até o presente momento, sem possuir conhecimentos básicos acerca de seus direitos bem como das políticas públicas direcionadas a este segmento populacional. No entanto, demonstraram certa consciência com relação

---

<sup>28</sup> O questionário que guiou o debate realizado durante o grupo focal encontra-se anexo neste trabalho – anexo 02.



à velhice e seus estigmas, ao afirmarem que não possuem receio em envelhecer.

Constatamos então que, para ocorrer uma modificação, é necessário instigar o “debate e estimular a mobilização permanente da sociedade. Pois somente com essa mobilização é que conseguimos configurar um novo olhar sobre o processo de envelhecimento dos cidadãos brasileiros”. Fazem-se necessários então, que os profissionais em Serviço Social, se qualifiquem cada vez mais para atuar intensamente em conquista destas modificações sociais.

Diante das percepções relatadas, consideramos que existe uma importante complexidade no processo de envelhecimento, bem como na ampla temática que envolve este assunto. Porém é imprescindível compreendemos as múltiplas formas de vivenciar esta fase e garantir que o envelhecimento seja respeitado em todas as dimensões, preservando aos idosos o direito a uma vida digna em sociedade.

A seguir, apresentaremos nossas considerações finais com o intuito de resgatar algumas idéias pertinentes à temática, bem como, possibilidades de tratar as questões do envelhecimento e políticas públicas de atenção ao idoso.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho possibilitou um estudo preliminar que colaborou para ampliação do conhecimento sobre a velhice e as políticas públicas de atenção ao idoso, abordadas a partir de alguns conceitos centrais bem como da própria percepção dos idosos participantes do Grupo Antonieta de Barros PSIE – SESC Florianópolis sobre o assunto, o que foi possível através da pesquisa de campo. Sendo assim, ao final deste estudo iremos apresentar algumas reflexões acerca do tema referido acima.

No que concerne à velhice percebemos que historicamente existiu diferentes formas de inclusão e exclusão dos velhos em variadas épocas e sociedades. Sendo que os direitos e deveres a eles destinados, eram determinados pelos valores de cada cultura. Desde o início da organização da sociedade o papel desempenhado pelo velho variava entre o respeito e o desprezo, o poder e o abandono.

Já no século XXI, grande parte da sociedade e governo ainda possui esta visão estigmatizadora com relação à população idosa, mesmo que o fenômeno da inversão da pirâmide etária gere maior visibilidade e discussão aos assuntos relacionados ao processo de envelhecimento.

Em combate a esta situação vale ressaltar a importância da organização de manifestações de protesto por parte da sociedade. Estes acontecimentos possibilitaram a conquista e ampliação de direitos a população idosa brasileira a partir da década de 1970. Assim, foram os movimentos sociais dos aposentados e pensionistas que começaram a lutar por maior visibilidade, ampliação e garantia de direitos aos velhos.

Merece ressalva a Constituição Federal de 1988, pois representou um importante marco histórico com relação à ampliação da cidadania e de direitos aos idosos, sendo o tripé da Seguridade Social bastante significativo quando ampliou as políticas de atenção aos idosos.

Analisando as políticas públicas de atenção ao idoso constatamos que a Política Previdenciária inicialmente criada para ser uma forma de proteção social a população começa a ser desconstruída a partir da década de 1990, “por meio das Emendas constitucionais, que extinguiram direitos e criaram mecanismos dificultadores para o acesso a benefícios previdenciários” (TRENTO, 2008, p. 52).

A Política Nacional do Idoso apenas foi regulamentada após ser reconhecido que a velhice era uma questão prioritária no contexto das políticas sociais brasileiras, ocorrendo assim a criação de normas para os direitos sociais da população idosa. Entretanto isto não garantiu que esta legislação fosse cumprida. Foi necessária a aprovação do Estatuto do Idoso para que iniciasse a regulamentação dos direitos da pessoa idosa.

As políticas relativas aos idosos e as regulamentações presentes no Estatuto do Idoso não são integralmente atendidas na prática. Sua total efetivação depende de esforços múltiplos do governo e sociedade, assim como das categorias profissionais envolvidas no atendimento ao idoso. Para que isso aconteça é de fundamental importância que estes atores sociais conheçam suas reais necessidades e principais prioridades. Diante desta análise, vale ressaltar que possuir conhecimento a cerca desta legislação é imprescindível para que esta reflexão se torne realidade.

Para tanto é fundamental que os cidadãos idosos sejam organizados e mobilizados em associações em defesa de seus direitos em um processo permanente de luta. Ações que viabilizem a efetivação

das Políticas Públicas de atenção ao Idoso. Torna-se relevante também, que este trabalho seja incluído nos projetos profissionais dos assistentes sociais inclusive com permanente sensibilização da sociedade para a questão do envelhecimento.

Com base nestas considerações, gostaríamos de deixar como proposta para trabalho do Serviço Social junto aos idosos no SESC a promoção de mais ações educativas. Ou seja, ações profissionais baseadas inicialmente em instigar os grupos de idosos a realizarem pesquisas cujos temas deveriam possuir importante relevância para esta faixa etária bem como para a sociedade (exemplo: envelhecimento, Estatuto do Idoso, enfrentamento do estigma na velhice, Política nacional do Idoso, Direitos Previdenciários,...). Esta proposta tem como objetivo a socialização dos temas pesquisados, a busca da compreensão sobre esse período da vida e ampliação do conhecimento e consciência sobre os direitos de cidadão na sociedade.

Para finalizar se faz necessário expor nossa pretensão ao realizar este estudo preliminar, por isso gostaríamos que nossa pesquisa contribuísse para o esclarecimento dos estudantes de Serviço Social, Assistentes sociais e demais cidadãos, a cerca da velhice, processo de envelhecimento, políticas públicas, entre outros temas anteriormente abordados. Que a reflexão sobre este assunto, instigue a busca contínua de conhecimento, assim como sua promoção através da realização de mais pesquisas que tratem sobre a população idosa.

Enfim, fica a esperança de que progresso social aconteça e permita mudanças em nossa maneira de perceber os idosos, na concepção sobre a igualdade e universalidade dos direitos, ou seja, uma sociedade inclusiva, com bases mais justas e igualitárias.

## REFERÊNCIAS

\_\_\_\_\_. (Org.). **Textos didáticos. Antropologia e velhice.** Campinas, SP: IFCH/UNICAMP, n. 13, março. p.7-30, 1994.

2010 - O Idoso como Protagonista social - S.P. V.21, N. 48, P. 39-53. JULHO 2010. A terceira Idade.

ALCEBÍADES S. Viana de Paula. Revista A Terceira Idade: O papel do Estado em Relação a Velhice. Ano V, nº 7. Junho de 1993.

ANDERSON, Maria Inez Padula. Política Nacional sobre Saúde e Nutrição.

ÂNULO, apud HANDD, op. Ct. P. 26 – Eneida G. M. A ideologia da velhice. São Paulo: Cortez 1986.

Artigo 20 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS 1993.

BANDEIRA, Karla Maria. Revista A Terceira Idade, São Paulo, v. 16, nº34, p. 50-61, out. 2005.

BEAUVOIR, S. A velhice. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BENJAMIN, César de Queiroz. Reforma, nação e barbárie. In Revista Inscrita. Brasília, CEFESS, n.1, p. 7-14, Nov, 1997. – De: Adriana Duarte. O processo de reforma da previdência social pública brasileira: um novo padrão de regulação social do Estado?..p. 125, 2001

BERZIZNS, Marília Ansemo Viana da Silva. Cuidar Melhor e Evitar a Violência, Manual do Cuidador da Pessoa Idosa, p. 31, Brasília, 2008.

BETTINELLI, Luiz Antônio. Passo Fundo: UFP: Grupo de Pesquisa Vivencer/CNPq. 2004, p. 25-59.

BOSI, E. Memória e sociedade: lembranças de velhos. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CAMARANO, Ana Amélia. Muito além dos 60: os novos idosos brasileiros. Rio de Janeiro: IPEA, 1999.

CARTAXO, Ana Maria Baima e CORDEIRO, Juciara Ramos Cordeiro. Considerações preliminares das determinações sócio-históricas da reforma da previdência social brasileira: Um Estudo Comparativo entre as Décadas de 1990 e 2000.

CENEVIVA, W. “Estatuto do Idoso, Constituição e Código Civil: a terceira idade nas alternativas da lei”. A Terceira Idade, v. 15, n. 30, p. 7-13, 2004.

COSTA, L.V.A. “Política Nacional do Idosos: perspectiva governamental”. In Anais do I Seminário Internacional - “ Envelhecimento Populacional: uma agenda para o final do século. Brasília:MPAS, SAS, 1996.P.46-63

COUTRIM, Rosa Maria da Exaltação. Quem Disse que os aposentados estão inativos? O movimento de aposentados e pensionistas e o jogo de resistência contra o poder. In: Envelhecimento e resistência> um estudo da identidade da associação de aposentados e pensionistas de São José dos Campos (1983-1990). Dissertação de Mestrado. Faculdade de História Direito e Serviço Social da Universidade Estadual Paulista - Unesp. França, 1998.

DA SILVA, Maria Lucia Lopes. Previdência Social: um direito conquistado. Resgate histórico, quadro atual e propostas de mudanças. 1995.

DE ASSIS, Vera de Fátima Gomes, MARTIN Denise. Falas sobre a velhice: entre o perceber e o ser idoso. Revista A Terceira Idade. V. 21, n.48, p.54-65, Julho de 2010.

DEBERT, G. G. e Simões, J. A. Aposentadoria e invenção da Terceira Idade. Textos didáticos. Campinas, SP: IFCH\UNICAMP, v. 1, n. 13, p. 31-48, mar. 1994.

DEBERT, G. G.. Pressupostos da reflexão antropológica sobre a velhice. In: DEBERT, Guita Grin. Velhice e Sociedade. São Paulo: Papirus, 1999, Envelhecimento ativo: uma política de saúde – In Portal do envelhecimento.

escolares: o olhar da enfermeira. In: Envelhecimento humano desafios e Estatuto do Idoso. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

FERNANDES, Maria das Graças Melo, DOS SANTOS Sérgio Ribeiro. Política Pública e Direitos do Idoso: Desafios da Agenda Social do Brasil Contemporâneo. P, 49-60. 2008.

FERRIGNO, José Carlos. Grupos de reflexão sobre envelhecimento: uma proposta de reconstrução da autonomia de homens e mulheres na Terceira Idade. Gerontologia. São Paulo, v. 6, n.1, p. 27-33, 1998.

FERRIGNO, José Carlos. Uma visão histórica de família e velhice. Revista a Terceira Idade. Ano 4, n.4 – Julho de 1991.

FILHO, João Batista Lima. Políticas Públicas e Privadas para Prevenção e Atendimento à Velhice Fragilizada. A Terceira Idade, SP. V. 18, nº 38, p, 25 – 36, fev. 2007

GOFFMAN, Erving. Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.).

GROISSMAN, D. A infância do asilo: a institucionalização da velhice no Rio de Janeiro da virada do século. 1999. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: Instituto de Medicina Social da UFRJ, Rio de Janeiro, 1999).

IBGE. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo demográfico 2010.

JUSTO, José Sterza. O Idoso como protagonista social. Revista A Terceira Idade, v.21. nº 48. P. 39-53.

JUSTO, José Sterza; ROZEDO, Adriano da Silva e CORREA Mariele Rodrigues. O Idoso como Protagonista Social. Revista A Terceira Idade. São Paulo, v. 21, n. 48, p. 39-53, Jul. 2010.

KERTZMAN, Olga Facciola. Responsabilidade Social e Envelhecimento: o que as empresas têm a ver com isso?... A Terceira Idade, SP, v. 16, p. 22-39, jun 2005.

LUZIELE, Maria. (Seguridade Social: a pontos tecnológicos como um elemento de democratização e controle social – Katalisis 04/1999.

MARQUESI, Dinéia Cristiane. Trabalho e Velhice: As implicações da aposentadoria nas condições de vida dos aposentados na Eletrosul Centrais Elétricas S.A. 2011.

MORANDINI, Jaqueline. A velhice: uma abordagem social e jurídica. In: Envelhecimento humano desafios e perspectivas. Organizado por 84 PASQUALOTTI, Adriano; PORTELA, Marilene R.; BETTINELLI, Luiz Antônio. Passo Fundo: UFP: Grupo de Pesquisa Vivencer/CNPq. 2004, p. 288-310.

MOREIRA, Morvan de Mello. Envelhecimento da população brasileira: aspectos gerais. Disponível em [www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br).

MOTA, Ana Elizabete. Cultura da Crise e Seguridade Social. 2000, p. 100.

NASRI, Fabio. Envelhecimento Populacional no Brasil.<http://apps.einstein.br/revista/arquivos/PDF/833Einstein%20Suplemento%20v6n1%20pS4-6.pdf>

NERI, A.L. “ As políticas de atendimento aos direitos da pessoa idosa expressa no Estatuto do idoso”. A Terceira Idade, v. 16, n.34, p.7-24, 2005.

NERI, Anita L. Maturidade e Velhice. São Paulo: Papyrus, 2001. v 1.

NERI, Anita Liberalesso. As políticas de atendimento as Direitos da Pessoa Idosa Expressas no Estatuto do Idoso – Revista A Terceira Idade, SP, V.16, nº 34, p7-24, out. 2005)

Organização Pan-Americana da Saúde – Opas – OMS. Brasília 2005.

PEREZ, J. La Feminización de la vejez. Revista Catalana de Sociologia, Barcelona, 2000.

perspectivas. Organizado por PASQUALOTTI, Adriano; PORTELA, Marilene R.;

RODRIGUES, Lizete de Soares Rodrigues; SOARES, Geraldo Antonio. Velho, Idoso e Terceira Idade na Sociedade Contemporânea. Revista Ágora, Vitória, n.4, 2006, p.1-29.

SCORTEGAGNA, Helenice de Moura. A educação gereontológica aplicada a Série pactos pela saúde 2006, volume 12 - <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/volume12.pdf>

SPIRDUSO, Waneen W. Dimensões físicas: do envelhecimento. São Paulo: Manole, 2005.

Textos Envelhecimento v.1 n.1 Rio de Janeiro nov. 1998

*Textos sobre Envelhecimento. versão impressa ISSN 1517-5928*

TRENTO, Gisele Trento. Idosos e Mercado de Trabalho: Um estudo sobre os idosos aposentados que continuam trabalhando formalmente no comércio do centro de Florianópolis, 2008, p. 23.

WALDOW, Vera Regina. Revista A Terceira Idade: Opinião de Idosos cerca da velhice. Ano V, n.º. 8, Junho de 1994.